id: 14280251

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LXIII CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Magistratura nº 3, de 01 de abril de 2025, torna pública a realização de LXIII Concurso Público para a formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico de Atividade Judiciária, sem especialidade, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa à formação de cadastro de reserva (CR), para efeitos de futura nomeação, para o cargo de **Técnico de Atividade Judiciária, sem especialidade,** do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei estadual nº. 9.748, de 29 de junho de 2022 durante o prazo de validade deste certame.
- 1.1.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso serão reservadas **5% (cinco por cento)** aos candidatos com deficiência, conforme Lei Estadual 2482/1995 e suas alterações, Decreto Estadual nº 43876/2012, Decreto Federal 6949/2009, a Lei Federal 14126/2021 e o Decreto Federal 3298/1999 e a Lei Federal nº 13.146/2015, **20% (vinte por cento)** aos candidatos autodeclarados negros, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.067/2011, **3% (três por cento)** aos candidatos autodeclarados indígenas, conforme Resolução CNJ nº 512/2023, e **10% (dez por cento)** das vagas à população com hipossuficiência econômica, na forma do art. 1º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.747/2017.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.3 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso Público para a formação de cadastro de reserva (CR) para o cargo de **Técnico de Atividade Judiciária, sem especialidade,** compreenderá **Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório**, de responsabilidade da FGV.
- 2.2 Os atos relativos ao concurso e os resultados, após publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), serão divulgados no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 2.3 As provas do Concurso Público serão realizadas da seguinte forma:
- 2.3.1 As provas para o cargo de **Técnico de Atividade Judiciária**, **sem especialidade**, ocorrerão em **Juiz de Fora, Belo Horizonte e São Paulo**, e nas seguintes cidades, sedes dos Núcleos Regionais do Estado do Rio de Janeiro: **Rio de Janeiro**, **Niterói, Petrópolis, Duque de Caxias, Volta Redonda, Campos dos Goytacazes, Teresópolis, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Itaperuna₇ e Cabo Frio**.
- 2.3.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nas cidades elencadas no subitem anterior, a Fundação Getulio Vargas, mediante aprovação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.
- 2.3.3 À avaliação médica dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas ou com hipossuficiência econômica serão realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- 2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente Concurso. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos.
- 2.6 Este Edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou em atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras neste estipuladas.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concursotjrjservidores25@fgv.br em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DO CARGO

3.1 A denominação do cargo, a remuneração e a carga horária estão estabelecidas nas tabelas a seguir:

Nível	Cargo/Área	Especialidade	Carga horária	Remuneração
Médio	Técnico de Atividade Judiciária	=	40 horas semanais R\$ 5.685,54	

3.2 O requisito e as atribuições do cargo estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.3 A estruturação dos Núcleos Regionais da Corregedoria (NURs), as comarcas e as regionais são as seguintes, devendo o candidato fazer a escolha no link de inscrição, conforme item 4.3:

REGIÃO	COMARCAS E REGIONAIS	
1 ^a	Capital e Regionais do Méier, Leopoldina, Madureira, Pavuna, Ilha do Governador, Barra da Tijuca, Bangu, Campo Grande, Jacarepaguá e Santa Cruz.	
2a	Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Silva Jardim, Tanguá (não instalada) e Regionais da Região Oceânica e Alcântara	
3a	Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paracambi e Regional de Itaipava.	
4a	Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Queimados, Japeri e Mesquita.	
5ª	Volta Redonda, Rio das Flores, Valença, Piraí, Barra do Piraí, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Porto Real/Quatis e Pinheiral.	
6ª	Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e Cambuci.	
7a	Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro, Guapimirim, Magé e Regional de Vila Inhomirim.	
8a	Itaguaí, Angra dos Reis, Mangaratiba, Parati, Rio Claro e Seropédica.	
9a	Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro/Macuco, Duas Barras, Santa Maria Madalena, Sã Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Morais.	
10ª	Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua.	
11 ^a	Cabo Frio, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.	

- 3.4 As vagas que surgirem no período de validade do certame serão preenchidas de acordo com a conveniência da Administração do TJRJ, priorizando a área judiciária.
- 3.5 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo de que trata este Edital, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal
- de 1988;
 c) apresentar comprovante de escolaridade correspondente ao cargo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério
- de Educação, nos termos do Anexo II; d) ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;
- e) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) ser considerado apto no exame de higidez física e mental, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos para o exercício das atribuições do cargo;
- h.1) A comprovação da aptidão física e mental do candidato será verificada por meio de exames médicos definidos pelo TJRJ, que poderá, ainda, solicitar ao candidato outros exames complementares, se assim julgar necessário;
- h.2) A avaliação médica será realizada pelo Departamento de Saúde do TJRJ, que emitirá laudo conclusivo sobre a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo;
- h.3) Para a comprovação da aptidão física e mental, o candidato deverá apresentar os exames a serem informados em edital próprio de convocação para a avaliação médica.
- i) não ter cumprido sanções por inidoneidade ou qualquer tipo de penalidade grave no exercício da função pública (como demissão, suspensão, ou cassação de aposentadoria), aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos cinco anos;
- j) comprovar conduta ilibada e bons antecedentes;
- k) estar regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas;
- I) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- m) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.6 O candidato que, na data da nomeação, não reunir os requisitos enumerados no item 3.5 e Anexo II perderá o direito à investidura no cargo.
- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado no concurso, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação, cuja relação lhe será apresentada quando de sua convocação.
- 3.8.1 A comprovação da documentação exigida será verificada pelo Serviço de Concursos Públicos para Servidores e Outorga nas Atividades Notariais e Registrais, da Divisão de Captação, Desenvolvimento e Ambiência Organizacional, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas, que poderá, ainda, solicitar ao candidato documentos complementares, se assim julgar necessário.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período das **16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia 27 de novembro de 2025** e deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 4.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, observando-se o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia 27 de novembro de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) optar pelo cargo/grupo/especialidade/região, que deseja concorrer, bem como por uma cidade para realização das provas, conforme itens 3.1, 3.3 e 2.3;

- d) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro (GRERJ), relativa à taxa de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição; e) a GRERJ eletrônica pode ser paga somente em agências do Banco Bradesco.
- f) o TJRJ e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
- g) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **28 de novembro de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via internet;
- h) após às 16h do dia 27 de novembro de 2025, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da GRERJ disponibilizada pela FGV, gerada ao término do processo de inscrição.
- 4.5 A GRERJ estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.6 Todos os candidatos inscritos no período entre às **16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia 27 de novembro de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, a GRERJ eletrônica, no máximo até às **16h do dia 28 de novembro de 2025**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **28 de novembro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRERJ eletrônica e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.6.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED/PIX, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.6.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRERJ ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.6.5 Quando do pagamento da GRERJ, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento da referida GRERJ, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.7 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.7.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, correio eletrônico e/ou outros meios que não sejam os citados no Edital.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização da prova nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso público, a inscrição, a prova e a nomeação do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade na prova e/ou em informações fornecidas.
- 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nas hipóteses previstas nos subitens 6.5, 7.15, 8.13 e 9.15.
- 4.17 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), e na internet, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 4.18 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 4.19 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à nota e ao desempenho na prova, ser pessoa com deficiência, negro ou indígena e/ou economicamente hipossuficiente (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando os candidatos cientes também de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 2022. Também são isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que

compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral, no Estado do Rio de Janeiro, em dia de eleição, na forma da Lei Estadual nº 9.412, de 23 de setembro de 2021, considerando cada turno como uma eleição.

- 5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre às 16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia 31 de outubro de 2025, horário oficial de Brasília/DF, quando da inscrição no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, devendo o candidato, obrigatoriamente, fazer o upload (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.
- 5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.
- 5.2.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 5.3 Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais
- a) Cópia de documento de inscrição no CadÚnico;
- b) Declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (Anexo III), legível e assinada.
- 5.4 Os candidatos que compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios:
- a) documento comprobatório da convocação para a composição da mesa receptora, expedido por órgão da Justiça Eleitoral, com a indicação do nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 5.5 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do concurso, em qualquer fase, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício ao interessado, o qual estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.6.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou algum documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.8 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), e divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 5.9 Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, junto à FGV, responsável pela análise do recurso.
- 5.10 Após análise dos recursos, a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos será divulgada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 5.11 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido e o eventual recurso julgado improcedente, e que tiverem interesse em participar do certame, deverão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, imprimir a GRERJ eletrônica e realizar o pagamento no prazo previsto no subitem 4.6.
- 5.12 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.
- 5.13 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido terão a inscrição automaticamente efetivada.
- 5.14 O deferimento da isenção para o candidato economicamente hipossuficiente não acarretará, em nenhuma hipótese, a concorrência do mesmo às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes deverá observar, obrigatoriamente, os procedimentos dispostos no item 9 deste Edital.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral total ou bilateral), Lei Estadual nº 2298/1994 e suas alterações, Resolução CNJ nº 401/2021, observando os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- 6.1.1 Ficam reservadas aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do concurso, na forma da Lei Estadual nº 2298/1994 e suas alterações, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido no máximo 1 (um) ano, a contar da data de início do período de inscrição.
- 6.1.2 Se a apuração do número de vagas asseguradas aos portadores de deficiência resultar em número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior, conforme artigo 5º, § 2º, do Decreto estadual nº 43876/2012.
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico na forma do disposto nos subitens 6.1.1 e 6.2.1 (imagem do documento original ou cópia autenticada em cartório), em campo específico no link de inscrição), das 16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia 27 de novembro de 2025, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25. 6.2.1 O laudo médico deverá conter:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência, emitido no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de início do período de

inscrição, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);

- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual;
- f) para as deficiências permanentes ou irreversíveis, o laudo não possui validade.
- 6.2.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.2.3 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não lhe assegura a concorrência para às vagas reservadas, devendo o candidato, quando convocado, se submeter à perícia médica, que ficará a cargo do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no item 6.6.
- 6.2.4 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 6.2.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se refere o subitem 6.1.1 deste edital para que, caso seja solicitado pela FGV, possa enviar esse documento para concursotiriservidores25@fgv.br, para a confirmação da veracidade das informações.
- 6.2.6 O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 10 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 4º, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 9508/2018.
- 6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25 e no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
- 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 6.4.2 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25
- 6.5 O candidato que declarar equivocada e indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>, até o **dia 27 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 6.6 O candidato aprovado e classificado na condição de pessoa com deficiência, será submetido à perícia médica, quando da convocação para preenchimento da vaga reservada, oportunidade em que será aferida a conformidade com o declarado e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- 6.6.1 A perícia médica dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência será realizada na cidade do Rio de Janeiro, que ficará à cargo do Departamento de Saúde do TJRJ, nos moldes da Lei nº 7.853/1989, e da Lei Estadual nº 2.298/1994, e suas alterações, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência ou não.
- 6.6.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição, devidamente atualizado, e do documento de identidade original, assim como de todos os exames complementares julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência
- 6.6.3. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 6.7 A não observância do disposto no subitem 6.6, o não enquadramento da deficiência declarada pela junta médica, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 6.8 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.9 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais
- 6.10 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no Concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 6.11 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.
- 6.12 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado e classificado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 6.13 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados no exame admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/região.
- 6.14 Os candidatos com deficiência que obtiverem classificação dentro do número de vagas que vier a ser destinado à ampla concorrência, no momento do aproveitamento dos aprovados, não serão computados para efeito do percentual de reserva destinado aos candidatos com deficiência. Esses candidatos figurarão, contudo, em ambas as listas de classificação a de ampla concorrência e a específica dos com deficiência em todas as etapas do certame, respeitada a ordem de classificação final.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 7.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **20% (vinte por cento)** serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem **negros (pretos ou pardos)**, conforme Resolução CNJ nº 203/2015, com alterações dadas pelas Resoluções CNJ nº 457/2022 e nº 516/2023, observando-se, quanto ao arredondamento de número fracionado, as regras previstas no § 2º do art. 2º da Resolução nº 203/2015 do CNJ.
- 7.2 Para concorrer às vagas que serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), o candidato deverá manifestar no formulário de inscrição o desejo de participar do certame nessa condição, e realizar o envio de autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme Anexo V, e conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- 7.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
- 7.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro, se aprovado e classificado no Concurso Público, figurará na lista reservada aos candidatos que se autodeclararam negros e, também, na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto.
- 7.3 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público, não podendo ser estendida a outros certames.
- 7.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos negros, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição, não poderá ser alterada posteriormente.
- 7.7 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tiriservidores25, e no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
- 7.7.1 O candidato, cujo enquadramento na condição de negro for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 7.7.2 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de negro será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 7.8 Os candidatos aprovados no concurso que se autodeclararem negros submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação.
- 7.8.1 O candidato será convocado por meio de edital específico, a ser divulgado após o resultado definitivo da Prova Objetiva, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.
- 7.8.2 A autodeclaração do candidato somente assegurará o direito às vagas reservadas se convalidada pela Comissão de Heteroidentificação.
- 7.8.3 O procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negro será realizada na cidade de Rio de Janeiro.
- 7.8.4 O candidato negro será, nessa oportunidade, submetido à aferição dos critérios fenotípicos inerentes ao seu grupo étnico-racial, sendo consideradas as características da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 7.9 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de negro, bem como o não comparecimento na etapa, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 7.10 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.
- 7.11 Os candidatos negros portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros.
- 7.11.1 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos/grupos/especialidades/regiões, deverão manifestar opção por uma delas.
- 7.11.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.
- 7.11.3 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto para as vagas na condição de negro ou indígena quanto às vagas para pessoas com deficiência e ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou optar por esta na hipótese do subitem 7.11.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 7.12 As vagas reservadas aos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação. Os candidatos negros que obtiverem classificação dentro do número de vagas que vier a ser destinado à ampla concorrência, no momento do aproveitamento dos aprovados, não serão computados para efeito do percentual de reserva destinado aos candidatos negros. Esses candidatos figurarão, contudo, em ambas as listas de classificação a de ampla concorrência e a específica dos candidatos negros em todas as etapas do certame, respeitada a ordem de classificação final.
- 7.13 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 7.14 Em caso de desistência de candidato negro aprovado e classificado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.15 O candidato que se autodeclarar equivocada e indevidamente como negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>, **até o dia 27 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 7.16 O candidato deverá manter em seu poder os originais dos documentos apresentados digitalmente quando da inscrição para concorrência através da reserva de vagas, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso e a FGV poderão requerer a apresentação dos mesmos.
- 7.17 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, aos candidatos hipossuficientes economicamente e aos candidatos negros ou indígenas.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

- 8.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do concurso, **3% (três por cento)** serão reservadas para os candidatos que se autodeclararem **indígenas**, observando-se a regra de arredondamento de número fracionado, conforme Resolução nº 512/2023 do CNJ e Resolução nº 203/2015 do CNJ.
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos indígenas, e realizar o envio de autodeclaração de que pertence à grupo indígena, conforme Anexo VI, e conforme quesito de raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de residir ou não em terra indígena.
- 8.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 8.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal.

- 8.5 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos indígenas, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição preliminar, não poderá ser alterada posteriormente.
- 8.6 Os candidatos aprovados no concurso que se autodeclararem indígenas submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação.
- 8.6.1 O candidato será convocado por meio de edital específico, a ser divulgado após o resultado definitivo da Prova Objetiva, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.
- 8.6.2 A autodeclaração do candidato somente assegurará o direito às vagas reservadas se convalidada pela Comissão de Heteroidentificação.
- 8.6.3 A heteroidentificação dos candidatos que se declararem indígenas será realizada na cidade de Rio de Janeiro.
- 8.7 A não homologação da autodeclaração do candidato indígena, bem como o não comparecimento na etapa, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 8.8 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.
- 8.9 Os candidatos indígenas portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos indígenas.
- 8.9.1 Os candidatos indígenas aprovados para as vagas a eles destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 8.9.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos indígenas.
- 8.9.3 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto para as vagas na condição de indígena quanto às vagas para pessoas com deficiência e ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato indígena ou optar por esta na hipótese do subitem 8.9.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 8.10 As vagas reservadas aos indígenas que não forem providas por falta de candidatos serão revertidas para candidatos negros e, posteriormente, para as vagas reservadas para pessoas com deficiência. Na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação. Os candidatos indígenas que obtiverem classificação dentro do número de vagas que vier a ser destinado à ampla concorrência, no momento do aproveitamento dos aprovados, não serão computados para efeito do percentual de reserva destinado aos candidatos indígenas. Esses candidatos figurarão, contudo, em ambas as listas de classificação a de ampla concorrência e a específica dos candidatos indígenas em todas as etapas do certame, respeitada a ordem de classificação final.
- 8.11 Os candidatos indígenas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 8.12 Em caso de desistência de candidato indígena aprovado e classificado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.
- 8.13 O candidato que se autodeclarar equivocada e indevidamente como indígena quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>, **até o dia 27 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 8.14 A relação dos candidatos inscritos como indígenas será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25 e no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
- 8.14.1 O candidato, cujo enquadramento na condição de indígena for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 8.14.2 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de indígena será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 8.15 O candidato deverá manter em seu poder os originais dos documentos apresentados digitalmente quando da inscrição para concorrência através da reserva de vagas, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso e a FGV poderão requerer a apresentação dos mesmos.
- 8.16 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, aos candidatos hipossuficientes economicamente e aos candidatos negros ou indígenas.

9.DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

- 9.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **10% (dez por cento)** serão reservadas para os candidatos que se autodeclararem **hiposuficientes**, conforme a Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.
- 9.1.1 Se, na apuração do número de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
- 9.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes, devendo realizar o envio de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- 9.3 O cadastro será validado junto ao sistema do CadÚnico através do CPF do candidato.
- 9.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 9.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa ou se comprovada a má-fé, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 9.6 À opção pela concorrência às vagas destinadas aos hipossuficientes, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição preliminar, não poderá ser alterada posteriormente.
- 9.7 A relação dos candidatos inscritos na condição de hipossuficientes será divulgada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 9.7.1 O candidato, cujo pedido de inscrição para concorrer na condição de hipossuficiente econômico for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.

- 9.7.2 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de hipossuficiente econômico será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 9.8. O indeferimento do candidato na aferição da condição de hipossuficiente econômico acarretará perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e o mesmo figurará apenas na lista de ampla concorrência.
- 9.9 O candidato que tiver a condição de hipossuficiente econômico confirmada após análise documental constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de hipossuficiente.
- 9.10 O candidato hipossuficiente econômico poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, se atenderem a essas condições.
- 9.11 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a mais de um tipo de reserva de vagas, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas por ocasião da convocação.
- 9.11.1 Na hipótese tratada neste item, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos hipossuficientes.
- 9.11.2 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto nas vagas às pessoas hipossuficientes quanto nas vagas para pessoas com deficiência e ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato hipossuficientes ou optar por esta na hipótese do subitem 9.11.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 9.12 Em caso de desistência de candidato hipossuficiente aprovado e classificado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato hipossuficiente posteriormente classificado.
- 9.13 As vagas reservadas aos hipossuficientes que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 9.14 Os candidatos hipossuficientes que obtiverem classificação dentro do número de vagas que vier a ser destinado à ampla concorrência, no momento do aproveitamento dos aprovados, não serão computados para efeito do percentual de reserva destinado aos candidatos hipossuficientes. Esses candidatos figurarão, contudo, em ambas as listas de classificação a de ampla concorrência e a específica dos candidatos hipossuficientes em todas as etapas do certame, respeitada a ordem de classificação final
- 9.15 O candidato que se autodeclarar equivocada e indevidamente como hipossuficiente quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>, **até o dia 27 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 9.16 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos negros e indígenas e a candidatos economicamente hipossuficientes.
- 9.17 A concorrência às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes não acarretará, em nenhuma hipótese, deferimento da isenção para o candidato economicamente hipossuficiente. O candidato que desejar obter isenção da taxa de inscrição deverá observar, obrigatoriamente, os procedimentos dispostos no item 5 deste Edital.

10. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS AOS CANDIDATOS

- 10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, e, ainda, enviar, por meio de campo específico do *link* de inscrição, **até às 16h do dia 27 de novembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 10.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico emitido—por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o período mencionado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 10.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 10.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **27 de novembro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, via correio eletrônico (<u>concursotjrjservidores25@fgv.br)</u>, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 10.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.
- 10.1.5 O fornecimento do laudo médico emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TJRJ e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 10.1.6 No *link* de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.
- 10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.
- 10.2.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.
- 10.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 10.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 10.2.4 O tempo despendido para a amamentação de crianças até 06 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata.
- 10.2.5 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 10.2.6 O TJRJ e a FGV não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.
- 10.3 A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25 e no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
- 10.3.1 O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.

- 10.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursotjrjservidores25@fgv.br), tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 10.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 10.5 Considerando que os candidatos serão submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 10.1 deste Edital, bem como comparecer ao local de provas munidos de exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 10.6 A pessoa trans, travesti e transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursotiriservidores25@fqv.br até às **16h do dia 27 de novembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.7 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 10.1 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas objetivas;
- b) enviar, via upload, a imagem de laudo médico, emitido no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de início do período de inscrição. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
- 10.8 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 10.1 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas objetivas;
- b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 10.8.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas objetivas.
- 10.8.2 O candidato que portar arma de fogo será alocado em sala separada com a arma acondicionada em embalagem porta-objetos devidamente lacrada.

11. DAS PROVAS

- 11.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Técnico de Atividade Judiciária, sem especialidade**, será realizada no dia **01 de fevereiro de 2026**, **das 13h às 17h**, segundo o horário oficial de Brasília.
- 11.2 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 11.3 Os locais para realização da **Prova Objetiva** serão divulgados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 11.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 11.6 A Prova Objetiva será composta por 70 (setenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 11.6.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo **70 (setenta) pontos** a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva, para o cargo.
- 11.6.2 A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.
- 11.6.3 As questões das Provas Objetivas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.
- 11.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS GERAIS	
Língua Portuguesa	20
Legislação Especial, Noções dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Ética no Serviço Público	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40
TOTAL DE QUECTÕES	70

- 11.8 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 11.9 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 11.10 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 11.11 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 11.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 11.13 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

- 11.14 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 11.15 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 11.16 Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que, cumulativamente:
- a) acertar, no mínimo, **12 (doze)** questões de Conhecimentos Gerais; b) acertar, no mínimo, **20 (vinte)** questões de Conhecimentos Específicos;
- c) acertar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) questões do total da Prova Objetiva;
- 11.16.1 De acordo com as Resoluções nº 401/2021, nº 512/2023 e nº 516/2023 do CNJ, em relação aos candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, indígenas e negros, serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem pontuação 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos da ampla concorrência, conforme subitem 11.16, a saber:
- a) acertar, no mínimo, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais;
- b) acertar, no mínimo, **16 (dezesseis)** questões de Conhecimentos Específicos;
- c) acertar, no mínimo, 28 (vinte e oito) questões do total da Prova Objetiva.
- 11.17 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 11.16, ou, no caso de candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, indígenas ou negros, aos requisitos do subitem 11.16.1, será eliminado do concurso.
- 11.18 O resultado preliminar da Prova Objetiva será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 11.19 Após a análise dos recursos e antes da divulgação do resultado, a FGV se reserva no direito de anular qualquer questão da Prova Objetiva.
- 11.20 O resultado definitivo da Prova Objetiva será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste
- 11.21 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 12.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta minutos) antes do início das provas, isto é, às 12h30, observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 12.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 12.1.3 A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.
- 12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 12.3 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 12.2 deste Edital não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 12.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 12.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.
- 12.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.
- 12.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 12.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 12.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início.
- 12.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 12.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 12.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 12.7.3 Os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 12.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

- 12.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 12.9 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 12.9.1 Áo terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 12.9.
- 12.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
- 12.10.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso.
- 12.10.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 12.11 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato
- 12.12 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 12.13 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, *headfone*, *receptor*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste item deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por esse fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 12.13.1 O TJRJ e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.
- 12.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.13.3 O TJRJ e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 12.13.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.
- 12.13.4.1 Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 12.13.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 12.13.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.
- 12.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 12.13;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital:
- p) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.
- 12.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da **Prova Objetiva**, os candidatos serão submetidos, durante a realização da prova, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
- 12.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, a utilização de outros banheiros do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando a prova.
- 12.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 12.17 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 12.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 13.1 A Nota Final será a nota obtida na Prova Objetiva.
- 13.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.
- 13.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, cotas para negros/indígenas, e hipossuficientes), observados os critérios de desempate deste Edital.
- 13.4 O candidato negro ou indígena, com deficiência e/ou economicamente hipossuficiente, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/grupo/especialidade/região, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 13.5 Caso, durante o concurso ou ainda antes do termo final de seu prazo de validade, haja desistência ou desclassificação de candidato negro ou indígena, com deficiência e/ou economicamente hipossuficiente aprovado nas vagas incluídas em suas respectivas reservas, deverá ser convocado o candidato inscrito na reserva de vagas aprovado e classificado imediatamente após o último convocado para tais vagas reservadas.
- 13.6 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de negros e indígenas, na lista de candidato com deficiência e/ou na lista de economicamente hipossuficientes que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Em caso de empate na nota final, para fim de classificação dos candidatos para ambos os cargos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10741/2003 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva;
- c) obtiver o maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008; e
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 14.1.1 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea "d" do subitem 14.1, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem 14.1 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25 e no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
- 15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, disporá de **2 (dois) dias** úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 15.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, respeitando as respectivas instruções.
- 15.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 15.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 15.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 15.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 15.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 15.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 15.3.7 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25 e no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
- 15.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 15.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.
- 15.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.
- 15.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova.
- 15.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

16. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 O resultado final será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mediante publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJE), e divulgado no site da FGV https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 16.2 A convocação dos candidatos com deficiência, negros ou indígenas e hipossuficientes aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) após a homologação do concurso público.
- 16.4 Os candidatos serão nomeados a partir da homologação do resultado final e no curso do prazo de validade do concurso, observada a rigorosa ordem de classificação obtida, dentre as vagas surgidas no decorrer do prazo de validade do certame e observado o interesse da Administração do TJRJ.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursotjrjservidores25@fqv.br.
- 17.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 17.3.
- 17.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e seus contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fqv.br</u>.
- 17.5.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente ao TJRJ, por meio do endereço eletrônico dedep.seconefetivo@tjrj.jus.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 17.6 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do TJRJ.
- 17.8 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto, na solicitação de inscrição.
- 17.9 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário da prova, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas, ou ainda a concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 17.9.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 17.9.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em Concurso Público, (b) execução de contrato entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos públicos.
- 17.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - GRUPO: NÍVEL MÉDIO - SEM ESPECIALIDADE

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1 Lei Estadual nº 10.633/2024. 2 Decreto-Lei nº 220/1975 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro). 3 Decreto nº 2.479/1979 e suas alterações (Regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro). 4 Lei Estadual nº 9.748/2022 e suas alterações (Dispõe sobre o Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro). 5 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro I - Parte Geral. 5.1 Da Corregedoria Geral da Justiça. 5.1.1 Da Estrutura e do Funcionamento: Dos Atos Normativos; Dos Órgãos e Funções de Assessoramento e Execução; Dos Meios de Comunicação entre os Serviços Judiciários. 5.1.2 Da Função Correicional: Das Correições, Fiscalizações e Inspeções; Da Responsabilidade Disciplinar. 5.1.3 Dos Recursos. 5.1.4 Dos Deveres: Dos Deveres dos Responsáveis pelo Gerenciamento das Varas; Do Horário de Trabalho; Da Ausência do Chefe de Serventia e da Vacância da Função; Da Utilização do Sistema de Processamento de Dados; da Expedição De Certidões. 5.1.5 Das Custas Judiciais: Disposições Gerais; Do Recolhimento das Custas e a Certificação pelas Varas. 6 Regimento Interno do TJRJ. 6.1 Da competência. 6.1.1 Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. 6.1.2 Do Conselho da Magistratura. 7 Resolução Órgão Especial nº 3/2025; Anexo Consolidado: Da Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, Título I - Da Administração Superior; Capítulo I - Da Presidência do Tribunal De Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Seção I - Do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência do

Tribunal de Justiça; Seção II - Do Gabinete da Presidência; Título II - Das Secretarias-Gerais; Capítulo II - Da Secretaria-Geral Judiciária; Seção II - Do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial; Seção III - Do Departamento De Processos do Conselho Da Magistratura; Seção IV - Do Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público. Capítulo II - Da Corregedoria-Geral da Justiça.

NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015 e suas alterações). 2 Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000 e suas alterações). 3 Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue (Lei nº 10.048/2000 com redação dada pela Lei nº 14.626/2023).

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Atos de improbidade administrativa. 7 Lei nº 12.846/2013 e suas alterações. 8 Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Provimento CGJ nº 32/2021).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 8 Controle e responsabilização da administração. 8.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 1.3 Organização político-administrativa. 1.3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 1.4 Administração pública. 1.4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 1.5 Poder Legislativo. 1.5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 1.6 Poder Executivo. 1.6.1 Atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 1.7 Poder Judiciário. 1.7.1 Disposições gerais. 1.7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.7.2.1 Competências. 1.7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 1.7.3.1 Composição e competências. 1.8 Funções essenciais à justiça. 1.8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 2.1 Princípio da inércia. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.3 Classificação. 4 Da Cooperação Internacional. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Do auxílio direto. 4.3 Da carta rogatória. 5 Da Competência. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Da modificação da competência. 5.3 Da incompetência. 6 Pressupostos processuais. 7 Preclusão. 8 Sujeitos do processo. 8.1 Capacidade processual e postulatória. 8.2 Deveres das partes e procuradores. 8.3 Procuradores. 8.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 8.5 Litisconsórcio. 9 Intervenção de terceiros. 10 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 10.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz. 10.2 Dos Impedimentos e da Suspeição. 10.3 Dos Auxiliares da Justiça. 11 Ministério Público. 12 Advocacia Pública. 13 Defensoria Pública. 14 Atos processuais. 14.1 Forma dos atos. 14.2 Tempo e lugar. 14.3 Prazos. 14.4 Comunicação dos atos processuais. 14.5 Nulidades. 14.6 Distribuição e registro. 14.7 Valor da causa. 15 Tutela provisória. 15.1 Tutela de urgência. 15.2 Disposições gerais. 16 Formação, suspensão e extinção do processo. 17 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 17.1 Procedimento comum. 17.2 Disposições Gerais. 17.3 Petição inicial. 17.3.1 Dos requisitos da petição inicial. 17.3.2 Do pedido. 17.3.3 Do indeferimento da petição inicial. 17.4 Improcedência liminar do pedido. 17.5 Da conversão da ação individual em ação coletiva. 17.6 Da audiência de conciliação ou de mediação. 17.7 Contestação, reconvenção e revelia. 17.8 Providências preliminares e de saneamento. 17.9 Julgamento conforme o estado do processo. 17.10 Da audiência de instrução e julgamento. 17.11 Provas. 17.12 Sentença e coisa julgada. 17.13 Cumprimento da sentença e sua impugnação. 17.14 Atos judiciais. 17.15 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 17.16 Coisa julgada material. 18 Dos recursos. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Da apelação. 18.3 Do agravo de instrumento. 18.4 Do agravo interno. 18.5 Dos Embargos de Declaração. 18.6 Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 19 Controle judicial dos atos administrativos. 20 Mandado de segurança. 21 Ação popular. 22 Ação civil pública. 23 Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

NOCÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2 Inquérito policial. 3 Ação penal. 4 Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça, dos peritos e intérpretes. 5 Das citações e intimações. 6 Da sentença. 7 Do processo comum. 7.1 Da Instrução criminal. 7.2 Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. 7.2.1 Da acusação e da instrução preliminar. 7.2.2 Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. 7.2.3 Da preparação do processo para julgamento em plenário. 7.2.4 Do alistamento dos jurados. 7.2.5 Do desaforamento. 7.2.6 Da organização da pauta. 7.2.7 Do sorteio e da convocação dos jurados. 7.2.8 Da função do jurado. 7.2.9 Da composição do tribunal do júri e da formação do conselho de sentença. 7.2.10 Da reunião e das sessões do tribunal do júri. 7.2.11 Da instrução em plenário. 7.2.12 Dos debates. 7.2.13 Do questionário e sua votação. 7.2.14 Da sentença. 7.2.15 Da ata dos trabalhos. 7.2.16 Das atribuições do presidente do tribunal do júri. 8 Prisão e liberdade provisória. 9 Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10 O habeas corpus e seu processo. 11 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

LEGISLAÇÃO

1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Judicial. 1.1 Parte Geral. 1.1.1 Das Custas Judiciais: disposições gerais; Do recolhimento das custas e a Certificação pelas Varas; Dos Processos Sigilosos Administrativos e de Reclamações e Representações Judiciais. 1.2 Foro Judicial. 1.2.1 Dos Serviços Judiciais. 1.2.1.1 Dos Cartórios. 1.2.1.1.1 Da Administração Interna: Do Processamento Integrado e do Chefe de Serventia. Das Petições. 1.2.1.1.2 Das Rotinas de Processamento: Das Rotinas Aplicáveis às Unidades Judiciais em Geral. 1.2.2 Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais: Disposições Gerais; Dos Conciliadores; Dos Núcleos de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis e dos Núcleos de Distribuição e Citação dos Juizados Especiais Cíveis (NADAC); Das Rotinas Aplicáveis aos Juizados Especiais Cíveis; Da Intimação por via Eletrônica ou de Telecomunicação; Das Rotinas Aplicáveis aos Juizados Especiais Criminais; 1.2.3 Das Centrais de Audiência de Custódia. 1.2.3.1 Do Cadastramento e Processamento das Audiências de Custódia. 1.2.3.2 Dos Deveres dos Servidores Designados para Atuarem nas Centrais de Audiência de Custódia. 1.2.3.3 Do Cadastramento no Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC-CNJ). 2 Lei Federal nº 9.099/1995 e suas alterações (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 3 Lei Federal nº 12.153/2009 (Juizados da Fazenda Pública).

ANEXO II - REQUISITO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: praticar os atos necessários ao impulsionamento oficial dos processos judiciais e administrativos, observando os comandos e as rotinas automatizados disponibilizados pelos sistemas e a normatização interna do Poder Judiciário.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

	LEO FAMILIAR:	ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:			
NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*	
1		PARLITIESCO			
2					
3					
2 3 4 5 6 7 8 9					
5					
6					
2					
9					
10					
Declaro que a renda mensal <i>pe</i> e aos requisitos estabelecidos Concurso Público promovido pe As informações prestadas sã	ente para os familiares menores de 18 (dezoito) en capita de minha família é inferior ou igual a ma no Decreto no 11.016, de 2022, bem como elo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janei o de minha inteira responsabilidade, podenda quer momento, o que acarretará a eliminação do	eio salário-mínimo nac ao estabelecido no ite ro. lo responder legalme	em 5 do Ed nte no caso	ital de Abertura do o de falsidade das	
illioilliagoes prestadas, a quait	quel momento, o que acarretara a eminidação do	concurso, sem prejuiz	to de odilas	sanções cabiveis.	

Atos e Despachos do Presidente

id: 14283156

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025** ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE **DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO BOLETIM Nº 188**

id: 14280250

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LXII CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE ANALISTA JUDICIÁRIO DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Magistratura nº 3, de 01 de abril de 2025, torna pública a realização do LXII Concurso Público para a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista Judiciário, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa à formação de cadastro de reserva (CR), para efeitos de futura nomeação, para os cargos de Analista Judiciário -Sem Especialidade e Com especialidade, para o Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei estadual nº. 9.748, de 29 de junho de 2022 durante o prazo de validade deste certame.
- 1.1.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso serão reservadas 5% (cinco por cento) aos candidatos com deficiência, conforme Lei Estadual 2482/1995 e suas alterações, Decreto Estadual nº 43876/2012, Decreto Federal 6949/2009, a Lei Federal 14126/2021 e o Decreto Federal 3298/1999 e a Lei Federal nº 13.146/2015, **20% (vinte por cento)** aos candidatos autodeclarados negros, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.067/2011, **3% (três por cento)** aos candidatos autodeclarados indígenas, conforme Resolução CNJ nº 512/2023, e **10% (dez por cento)** das vagas à população com hipossuficiência econômica, na forma do art. 1º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.747/2017. 1.2 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado
- final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.3 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso Público para a formação de cadastro de reserva (CR) para o cargo de Analista Judiciário, sem especialidade e com especialidade, de que trata este Edital será composto pela etapa de Prova Objetiva, Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
- 2.2 Os atos relativos ao concurso e os resultados, após publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), serão divulgados no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 2.3 As provas do Concurso Público serão realizadas da seguinte forma:
- 2.3.1 As provas para os cargos de Analista Judiciário, sem especialidade e nas especialidades Contador, Execução de Mandados, Psicólogo, Assistente Social, Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso ocorrerão em Juiz de Fora, Belo Horizonte e São Paulo, e nas seguintes cidades, sedes dos Núcleos Regionais do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, Duque de Caxias, Volta Redonda, Campos dos Goytacazes, Teresópolis, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Itaperuna, Cabo Frio.
- 2.3.2 As provas de Analista Judiciário, nas especialidades Médico, Médico Psiquiatra, Analista de Negócios (TI), Analista de Infraestrutura de TIC (TI), Analista de Sistemas (TI), Analista de Projetos (TI), Analista de Gestão de TIC (TI), Analista de Inteligência Artificial (TI), Analista de Segurança da Informação (TI), Cientista de Dados (TI), Arquitetos de Dados (TI), Engenheiro de Dados (TI) e Analista de Dados Sênior (TI) ocorrerão apenas na cidade do Rio de Janeiro -
- 2.3.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nas cidades elencadas nos subitens 2.3.1 e 2.3.2, a Fundação Getulio Vargas, mediante aprovação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.

- 2.3.4 A avaliação médica dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas ou com hipossuficiência econômica serão realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- 2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente Concurso. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos.
- 2.6 Este Edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou em atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras neste estipuladas.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concursotjrjservidores25@fgv.br em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

3.1 A denominação dos cargos, a remuneração e a carga horária estão estabelecidas nas tabelas a seguir:

Nível	Cargo/Área	Especialidade	Carga horária	Remuneração
		-		R\$ 9.363,84
		Contador		R\$ 9.363,84
		Execução de Mandados		R\$ 9.363,84*
		Psicólogo		R\$ 9.363,84
		Assistente Social		R\$ 9.363,84
		Comissário de Justiça da Infância, da		
		Juventude e do Idoso		R\$ 9.363,84
		Médico		R\$ 9.363,84
		Médico Psiquiatra		R\$ 9.363,84
Cumanian	Analista Indiciónia	Analista de Negócios (TI)	40 horas	R\$ 9.363,84
Superior	Analista Judiciário	Analista de Infraestrutura de TIC (TI)	semanais	R\$ 9.363,84
		Analista de Sistemas (TI)		R\$ 9.363,84
		Analista de Projetos (TI)		R\$ 9.363,84
		Analista de Gestão de TIC (TI)		R\$ 9.363,84
		Analista de Segurança da Informação (TI)		R\$ 9.363,84
		Analista de Inteligência Artificial (TI)		R\$ 9.363,84
		Cientista de Dados (TI)		R\$ 9.363,84
		Arquitetos de Dados (TI)		R\$ 9.363,84
		Engenheiro de Dados (TI)		R\$ 9.363,84
		Analista de Dados Sênior (TI)		R\$ 9.363,84

- *O Analista Judiciário, especialidade Execução de Mandados, percebe verba mensal de caráter indenizatório no valor de R\$ 3.560,57, a título de gratificação de locomoção, enquanto se encontrar no exercício das atribuições específicas do seu cargo (art.17, caput, da Lei Estadual nº 9.748/2022).
- 3.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no Anexo II deste Edital.
- 3.3 A estruturação dos Núcleos Regionais da Corregedoria (NURs), as comarcas e as regionais são as seguintes, devendo o candidato fazer a escolha no link de inscrição, conforme item 4.3:

REGIÃO	COMARCAS E REGIONAIS	
1 ^a	Capital e Regionais do Méier, Leopoldina, Madureira, Pavuna, Ilha do Governador, Barra da Tijuca, Bangu, Campo Grande, Jacarepaguá e Santa Cruz.	
2 ^a	Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Silva Jardim, Tanguá (não instalada) e Regionais da Região Oceânica e Alcântara	
3a	Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paracambi e Regional de Itaipava.	
4a	Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Queimados, Japeri e Mesquita.	
5a	Volta Redonda, Rio das Flores, Valença, Piraí, Barra do Piraí, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Porto Real/Quatis e Pinheiral.	
6ª	Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e Cambuci.	
7a	Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro, Guapimirim, Magé e Regional de Vila Inhomirim.	
8a	Itaguaí, Angra dos Reis, Mangaratiba, Parati, Rio Claro e Seropédica.	
9a	Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro/Macuco, Duas Barras, Santa Maria Madalena, Sã Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Morais.	
10 ^a	Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua.	
11 ^a	Cabo Frio, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.	

- 3.3.1 O Concurso Público para a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário, sem especialidade, e com especialidades Execução de Mandados, Psicólogo, Assistente Social e Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso, se destina ao preenchimento das vagas, que surgirem durante a validade do certame, **para as 1ª à 11ª Região.**
- 3.3.2 O Concurso Público para a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário, com especialidades Contador, Médico, Médico Psiquiatra, Analista de Negócios (TI), Analista de Infraestrutura de TIC (TI), Analista de Sistemas (TI), Analista de Projetos (TI), Analista de Gestão de TIC (TI), Analista de Segurança da Informação (TI), Analista de Inteligência Artificial

- (TI), Cientista de Dados (TI), Arquitetos de Dados (TI), Engenheiro de Dados (TI) e Analista de Dados Sênior (TI), se destina ao preenchimento das vagas, que surgirem durante a validade do certame, apenas para a 1ª Região.
- 3.4 As vagas que surgirem no período de validade do certame serão preenchidas de acordo com a conveniência da Administração do TJRJ, priorizando a área judiciária.
- 3.5 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos de que tratam este Edital, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal
- c) apresentar comprovante de escolaridade correspondente ao cargo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação, nos termos do Anexo II;
- d) ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;
- e) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais; g) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) ser considerado apto no exame de higidez física e mental, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos para o exercício das atribuições do cargo;
- h.1) A comprovação da aptidão física e mental do candidato será verificada por meio de exames médicos definidos pelo TJRJ, que poderá, ainda, solicitar ao candidato outros exames complementares, se assim julgar necessário;
- h.2) A avaliação médica será realizada pelo Departamento de Saúde do TJRJ, que emitirá laudo conclusivo sobre a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo;
- h.3) Para a comprovação da aptidão física e mental, o candidato deverá apresentar os exames a serem informados em edital próprio de convocação para a avaliação médica.
- i) não ter cumprido sanções por inidoneidade ou qualquer tipo de penalidade grave no exercício da função pública (como demissão, suspensão, ou cassação de aposentadoria), aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos cinco anos;
- j) comprovar conduta ilibada e bons antecedentes;
- k) estar regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas;
- I) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- m) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.6 O candidato que, na data da nomeação, não reunir os requisitos enumerados no item 3.5 e Anexo II perderá o direito à investidura no cargo.
- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado no concurso, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação, cuja relação lhe será apresentada quando de sua convocação.
- 3.8.1 A comprovação da documentação exigida será verificada pelo Serviço de Concursos Públicos para Servidores e Outorga nas Atividades Notariais e Registrais, da Divisão de Captação, Desenvolvimento e Ambiência Organizacional, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas, que poderá, ainda, solicitar ao candidato documentos complementares, se assim julgar necessário.
- 3.8.2 Não serão aceitos, para os cargos de Analista Judiciário sem especialidade e Analista Judiciário, com especialidades Assistente Social, Médico, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Contador, Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso e Execução de Mandados, os cursos superiores de tecnologia (tecnólogo), os cursos sequenciais por campo de saber, os cursos de extensão ou equivalentes.
- 3.8.3 Para os cargos de Analista Judiciário, com especialidades Analista de Gestão de TIC, Analista de Infraestrutura de TIC, Analista de Negócios, Analista de Projetos, Analista de Segurança da Informação, Analista de Sistemas, Analista de Inteligência Artificial, Cientista de Dados, Arquitetos de Dados, Engenheiro de Dados e Analista de Dados Sênior, serão aceitos os cursos superiores de tecnologia (tecnólogo), não sendo aceitos os cursos sequenciais por campo de saber, os cursos de extensão ou equivalentes.

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período das 16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia de novembro de 2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet no endereco https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 4.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
- efetuar interessado deverá eletrônico 4.3 Para sua inscrição, 0 acessar, internet, endereco https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, observando-se o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia 27 de novembro de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) optar pelo cargo/grupo/especialidade/região, que deseja concorrer, bem como por uma cidade para realização das provas, conforme itens 3.1, 3.3 e 2.3;
- d) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro (GRERJ), relativa à taxa de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e quarda do comprovante de inscrição;
- e) a GRERJ eletrônica pode ser paga somente em agências do Banco Bradesco.
- f) o TJRJ e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
- g) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia 28 de novembro de 2025, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via internet;
- h) após às 16h do dia 27 de novembro de 2025, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da GRERJ disponibilizada pela FGV, gerada ao término do processo de inscrição.
- 4.5 A GRERJ estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.

- 4.6 Todos os candidatos inscritos no período entre às **16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia 27 de novembro de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, a GRERJ eletrônica, no máximo até às **16h do dia 28 de novembro de 2025**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **28 de novembro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRERJ eletrônica e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.6.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED/PIX, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.6.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRERJ ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.6.5 Quando do pagamento da GRERJ, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento da referida GRERJ, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.7 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.7.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, correio eletrônico e/ou outros meios que não sejam os citados no Edital.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização da prova nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso público, a inscrição, a prova e a nomeação do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade na prova e/ou em informações fornecidas.
- 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nas hipóteses previstas nos subitens 6.5, 7.15, 8.13 e 9.15.
- 4.17 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgada na internet, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25
- 4.18 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 4.19 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à nota e ao desempenho na prova, ser pessoa com deficiência, negro ou indígena e/ou economicamente hipossuficiente (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando os candidatos cientes também de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 2022. Também são isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral, no Estado do Rio de Janeiro, em dia de eleição, na forma da Lei Estadual nº 9.412, de 23 de setembro de 2021, considerando cada turno como uma eleição.
- 5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre às **16h do dia 29 de outubro de 2025 e até às 16h do dia 31 de outubro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, quando da inscrição no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, devendo o candidato, obrigatoriamente, fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.
- 5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.
- 5.2.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.

- 5.3 Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, para obter a isenção deverão fazer o *upload* da imagem dos documentos originais comprobatórios:
- a) Cópia de documento de inscrição no CadÚnico;
- b) Declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (Anexo IV), legível e assinada.
- 5.4 Os candidatos que compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral, para obter a isenção deverão fazer o *upload* da imagem dos documentos originais comprobatórios:
- a) documento comprobatório da convocação para a composição da mesa receptora, expedido por órgão da Justiça Eleitoral, com a indicação do nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 5.5 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do concurso, em qualquer fase, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício ao interessado, o qual estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.6.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou algum documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.8 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tiriservidores25.
- 5.9 Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, junto à FGV, responsável pela análise do recurso.
- 5.10 Após análise dos recursos, a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos será divulgada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 5.11 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido e o eventual recurso julgado improcedente, e que tiverem interesse em participar do certame, deverão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, imprimir a GRERJ eletrônica e realizar o pagamento no prazo previsto no subitem 4.6.
- 5.12 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.
- 5.13 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido terão a inscrição automaticamente efetivada.
- 5.14 O deferimento da isenção para o candidato economicamente hipossuficiente não acarretará, em nenhuma hipótese, a concorrência do mesmo às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes deverá observar, obrigatoriamente, os procedimentos dispostos no item 9 deste Edital.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral total ou bilateral), Lei Estadual nº 2298/1994 e suas alterações, Resolução CNJ nº 401/2021, observando os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- 6.1.1 Ficam reservadas aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do concurso, na forma da Lei Estadual nº 2298/1994 e suas alterações, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, emitido no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de início do período de inscrição.
- 6.1.2 Se a apuração do número de vagas asseguradas aos portadores de deficiência resultar em número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior, conforme artigo 5º, § 2º, do Decreto estadual nº 43876/2012.
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico específico, na forma do disposto nos subitens 6.1.1 e 6.2.1 (imagem do documento original ou cópia autenticada em cartório, em campo específico no *link* de inscrição), das **16h do dia 29 de outubro de 2025 até às 16h do dia 27 de novembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 6.2.1 O laudo médico deverá conter:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência, emitido no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, e com a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual;
- f) para as deficiências permanentes ou irreversíveis, o laudo não possui validade.
- 6.2.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

- 6.2.3 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não lhe assegura a concorrência para às vagas reservadas, devendo o candidato, quando convocado, se submeter à perícia médica que ficará a cargo de Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no item 6.6.
- 6.2.4 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 6.2.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se refere o subitem 6.1.1 deste edital para que, caso seja solicitado pela FGV, possa enviar esse documento para concursotjrjservidores25@fqv.br, para a confirmação da veracidade das informações.
- 6.2.6 O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 10 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 4º, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 9508/2018.
- 6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e____divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tiriservidores25
- 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 6.4.2 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25
- 6.5 O candidato que declarar equivocada e indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>, até o **dia 27 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 6.6 O candidato aprovado e classificado na condição de pessoa com deficiência, será submetido à perícia médica, quando da convocação para preenchimento da vaga reservada, oportunidade em que será aferida a conformidade com o declarado e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- 6.6.1 A perícia médica dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência será realizada na cidade do Rio de Janeiro, que ficará à cargo do Departamento de Saúde do TJRJ, nos moldes da Lei nº 7.853/1989, e da Lei Estadual nº 2.298/1994, e suas alterações, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência ou não.
- 6.6.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição, devidamente atualizado, e documento de identidade original, assim como de todos os exames complementares julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 6.6.3. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 6.7 A não observância do disposto no subitem 6.6, o não enquadramento da deficiência declarada pela junta médica, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido a pontuação/classificação necessária.
- 6.8 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será eliminado do concurso, em qualquer fase, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Caso houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.9 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.10 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no Concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 6.11 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.
- 6.12 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado e classificado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 6.13 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados no exame admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/região.
- 6.14 Os candidatos com deficiência que obtiverem classificação dentro do número de vagas que vier a ser destinado à ampla concorrência, no momento do aproveitamento dos aprovados, não serão computados para efeito do percentual de reserva destinado aos candidatos com deficiência. Esses candidatos figurarão, contudo, em ambas as listas de classificação a de ampla concorrência e a específica dos candidatos com deficiência em todas as etapas do certame, respeitada a ordem de classificação final.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 7.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **20% (vinte por cento)** serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem **negros (pretos ou pardos)**, conforme Resolução nº 203/2015 do CNJ, com alterações dadas pelas Resoluções CNJ nº 457/2022 e nº 516/2023, observando-se, quanto ao arredondamento de número fracionado, as regras previstas no § 2º do art. 2º da Resolução nº 203/2015 do CNJ.
- 7.2 Para concorrer às vagas que serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), o candidato deverá manifestar no formulário de inscrição o desejo de participar do certame nessa condição, e realizar o envio de autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme Anexo V, e conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 7.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
- 7.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro, se aprovado e classificado no Concurso Público, figurará na lista reservada aos candidatos que se autodeclararam negros e, também, na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto.
- 7.3 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público, não podendo ser estendida a outros certames.

- 7.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos negros, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição, não poderá ser alterada posteriormente.
- 7.7 A relação dos candidatos na condição de negros será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 7.7.1 O candidato, cujo enquadramento na condição de negro for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 7.7.2 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 7.8 Os candidatos aprovados no concurso que se autodeclararem negros submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação.
- 7.8.1 O candidato será convocado por meio de edital específico, a ser divulgado após o resultado definitivo da Prova Objetiva, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.
- 7.8.2 A autodeclaração do candidato somente assegurará o direito às vagas reservadas se convalidada pela Comissão de Heteroidentificação.
- 7.8.3 O procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negro será realizada na cidade de Rio de Janeiro.
- 7.8.4 O candidato negro será, nessa oportunidade, submetido à aferição dos critérios fenotípicos inerentes ao seu grupo étnico-racial, sendo consideradas as características da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 7.9 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de negro, bem como o não comparecimento na etapa, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária.
- 7.10 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.
- 7.11 Os candidatos negros portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos negros.
- 7.11.1 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos/grupos/especialidades/regiões, deverão manifestar opção por uma delas.
- 7.11.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.
- 7.11.3 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto para as vagas na condição de negro quanto às vagas para pessoas com deficiência e ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou optar por esta na hipótese do subitem 7.11.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 7.12 As vagas reservadas aos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação. Os candidatos negros que obtiverem classificação dentro do número de vagas que vier a ser destinado à ampla concorrência, no momento do aproveitamento dos aprovados, não serão computados para efeito do percentual de reserva destinado aos candidatos negros. Esses candidatos figurarão, contudo, em ambas as listas de classificação a de ampla concorrência e a específica dos candidatos negros em todas as etapas do certame, respeitada a ordem de classificação final.
- 7.13 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 7.14 Em caso de desistência de candidato negro aprovado e classificado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.15 O candidato que se autodeclarar equivocada e indevidamente como negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>, **até o dia 27 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 7.16 O candidato deverá manter em seu poder os originais dos documentos apresentados digitalmente quando da inscrição para concorrência através da reserva de vagas, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso e a FGV poderão requerer a apresentação dos mesmos.
- 7.17 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, aos candidatos hipossuficientes economicamente e aos candidatos negros ou indígenas.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

- 8.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do concurso, **3% (três por cento)** serão reservadas para os candidatos que se autodeclararem **indígenas**, observando-se a regra de arredondamento de número fracionado, conforme Resolução nº 512/2023 do CNJ e Resolução nº 203/2015 do CNJ.
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos indígenas, e realizar o envio de autodeclaração de que pertence à grupo indígena, conforme Anexo VI, e conforme quesito de raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de residir ou não em terra indígena.
- 8.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 8.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 8.5 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos indígenas, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição preliminar, não poderá ser alterada posteriormente.
- 8.6 Os candidatos aprovados no concurso que se autodeclararem indígenas submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação.
- 8.6.1 O candidato será convocado por meio de edital específico, a ser divulgado após o resultado definitivo da Prova Objetiva, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.

- 8.6.2 A autodeclaração do candidato somente assegurará o direito às vagas reservadas se convalidada pela Comissão de Heteroidentificação.
- 8.6.3 A heteroidentificação dos candidatos que se declararem indígenas será realizada na cidade de Rio de Janeiro.
- 8.7 A não homologação da autodeclaração do candidato indígena, bem como o não comparecimento na etapa, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido a pontuação/classificação necessária.
- 8.8 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.
- 8.9 Os candidatos indígenas portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos indígenas.
- 8.9.1 Os candidatos indígenas aprovados para as vagas a eles destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos/grupos/especialidades/regiões, deverão manifestar opção por uma delas por ocasião da convocação.
- 8.9.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos indígenas.
- 8.9.3 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto para as vagas na condição de indígena quanto às vagas para pessoas com deficiência e ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato indígena ou optar por esta na hipótese do subitem 8.9.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 8.10 As vagas reservadas aos indígenas que não forem providas por falta de candidatos serão revertidas para candidatos negros e, posteriormente, para as vagas reservadas para pessoas com deficiência. Na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação. Os candidatos indígenas que obtiverem classificação dentro do número de vagas que vier a ser destinado à ampla concorrência, no momento do aproveitamento dos aprovados, não serão computados para efeito do percentual de reserva destinado aos candidatos indígenas. Esses candidatos figurarão, contudo, em ambas as listas de classificação a de ampla concorrência e a específica dos candidatos indígenas em todas as etapas do certame, respeitada a ordem de classificação final.
- 8.11 Os candidatos indígenas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 8.12 Em caso de desistência de candidato indígena aprovado e classificado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.
- 8.13 O candidato que se autodeclarar equivocada e indevidamente como indígena quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>, **até o dia 27 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 8.14 A relação dos candidatos inscritos como indígenas será divulgada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 8.14.1 O candidato, cujo enquadramento na condição de indígena for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 8.14.2 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25
- 8.15 O candidato deverá manter em seu poder os originais dos documentos apresentados digitalmente quando da inscrição para concorrência através da reserva de vagas, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso e a FGV poderão requerer a apresentação dos mesmos.
- 8.16 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, aos candidatos hipossuficientes economicamente e aos candidatos negros ou indígenas.

9.DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

- 9.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **10% (dez por cento)** serão reservadas para os candidatos que se autodeclararem **hipossuficientes**, conforme a Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.
- 9.1.1 Se, na apuração do número de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
- 9.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes, devendo realizar o envio de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- 9.3 O cadastro será validado junto ao sistema do CadÚnico através do CPF do candidato.
- 9.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 9.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, ou se comprovada a má-fé, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 9.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos hipossuficientes, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição preliminar, não poderá ser alterada posteriormente.
- 9.7 A relação dos candidatos inscritos na condição de hipossuficientes será divulgada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 9.7.1 O candidato, cujo pedido de inscrição para concorrer na condição de hipossuficiente econômico for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 9.7.2 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 9.8. O indeferimento do candidato na aferição da condição de hipossuficiente econômico acarretará perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e o mesmo figurará apenas na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido a pontuação/classificação necessária.

- 9.9 O candidato que tiver a condição de hipossuficiente econômico confirmada após análise documental constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de hipossuficiente.
- 9.10 O candidato hipossuficiente econômico poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, se atenderem a essas condições.
- 9.11 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a mais de um tipo de reserva de vagas, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas por ocasião da convocação.
- 9.11.1 Na hipótese tratada neste item, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos hipossuficientes.
- 9.11.2 Na hipótese de o candidato figurar como aprovado tanto nas vagas às pessoas hipossuficientes quanto nas vagas para pessoas com deficiência e ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada aos candidatos hipossuficientes ou optar por esta na hipótese do subitem 9.11.1, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 9.12 Em caso de desistência de candidato hipossuficiente aprovado e classificado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato hipossuficiente posteriormente classificado.
- 9.13 As vagas reservadas aos hipossuficientes que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 9.14 Os candidatos hipossuficientes que obtiverem classificação dentro do número de vagas que vier a ser destinado à ampla concorrência, no momento do aproveitamento dos aprovados, não serão computados para efeito do percentual de reserva destinado aos candidatos hipossuficientes. Esses candidatos figurarão, contudo, em ambas as listas de classificação a de ampla concorrência e a específica dos candidatos hipossuficientes em todas as etapas do certame, respeitada a ordem de classificação final.
- 9.15 O candidato que se autodeclarar equivocada e indevidamente como hipossuficiente quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>, **até o dia 27 de novembro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 9.16 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos negros e indígenas e a candidatos economicamente hipossuficientes.
- 9.17 A concorrência às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes não acarretará, em nenhuma hipótese, deferimento da isenção para o candidato economicamente hipossuficiente. O candidato que desejar obter isenção da taxa de inscrição deverá observar, obrigatoriamente, os procedimentos dispostos no item 5 deste Edital.

10. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS AOS CANDIDATOS

- 10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, e, ainda, enviar, por meio de campo específico do *link* de inscrição, **até às 16h do dia 27 de novembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 10.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o período mencionado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 10.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 10.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **27 de novembro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, via correio eletrônico (<u>concursotjrjservidores25@fgv.br</u>), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 10.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.
- 10.1.5 O fornecimento do laudo médico emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TJRJ e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 10.1.6 No *link* de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.
- 10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.
- 10.2.1 Na data de realização das provas, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.
- 10.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 10.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 10.2.4 O tempo despendido para a amamentação de crianças até 06 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata.
- 10.2.5 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 10.2.6 O TJRJ e a FGV não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.
- 10.3 A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 10.3.1 O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 10.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursotjrjservidores25@fgv.br), tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 10.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

- 10.5 Considerando que os candidatos serão submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 10.1 deste Edital, bem como comparecer ao local de provas munidos de exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 10.6 A pessoa trans, travesti e transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursotjrjservidores25@fqv.br até às **16h do dia 27 de novembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.7 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 10.1 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem de laudo médico, emitido no máximo 1 (um) ano, a contar da data de início do período de inscrição. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
- 10.8 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 10.1 deste edital:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 10.8.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 10.8.2 O candidato que portar arma de fogo será alocado em sala separada com a arma acondicionada em embalagem porta-objetos devidamente lacrada.

11. DAS PROVAS

- 11.1 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Analista Judiciário**, serão realizadas no dia **01 de fevereiro de 2026**, **das 13h às 18h**, segundo o horário oficial de Brasília.
- 11.2 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 11.3 Os locais para realização da **Prova Objetiva e Discursiva** serão divulgados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 11.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

11.6 DA PROVA OBJETIVA

- 11.6.1 A Prova Objetiva será composta por 70 (setenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 11.6.1.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo **70 (setenta) pontos** a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva, para cada cargo.
- 11.6.1.2 A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.
- 11.6.1.3 As questões das Provas Objetivas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste
- 11.6.2 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
CONHECIMENTOS GERAIS	
Língua Portuguesa	20
Legislação Especial, Noções dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Ética no Serviço Público	10
CONHEIMENTOS ESPECÍFICOS	40
TOTAL DE QUESTÕES	70

- 11.6.3 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 11.6.4 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 11.6.5 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 11.6.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 11.6.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 11.6.8 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.
- 11.6.9 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 11.6.10 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 11.6.11 Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 12 (doze) questões de Conhecimentos Gerais;
- b) acertar, no mínimo, 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos;
- c) acertar, no mínimo, **35 (trinta e cinco)** questões do total da Prova Objetiva;
- 11.6.11.1 De acordo com as Resoluções nº 401/2021, nº 512/2023 e nº 516/2023 do CNJ, em relação aos candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, indígenas e negros, serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem pontuação 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos candidatos da ampla concorrência, conforme subitem 11.16.11 a saber:
- a) acertar, no mínimo, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais;
- b) acertar, no mínimo, **16 (dezesseis)** questões de Conhecimentos Específicos;
- c) acertar, no mínimo, 28 (vinte e oito) questões do total da Prova Objetiva.
- 11.6.12 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 11.6.11, ou, no caso de candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, indígenas ou negros, aos requisitos do subitem 11.6.11.1, será **eliminado** do concurso.
- 11.6.13 O resultado preliminar da Prova Objetiva será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 11.6.14 Após a análise dos recursos e antes da divulgação do resultado, a FGV se reserva no direito de anular qualquer questão da Prova Objetiva.
- 11.6.15 O resultado definitivo da Prova Objetiva será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 11.6.16 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

11.7 DA PROVA DISCURSIVA

- 11.7.1 A Prova Discursiva consistirá de 1 (uma) questão discursiva, valendo 20 (vinte) pontos.
- 11.7.2 Será aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver pelo menos 08 (oito) pontos.
- 11.7.3 O quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas da ampla concorrência consta no Anexo III. Serão corrigidas as provas de todos os candidatos com deficiência, negros, indígenas e hipossuficientes aprovados na Prova Objetiva.
- 11.7.4 Na avaliação da questão discursiva, serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, a fluência e a coerência da exposição.
- 11.7.5 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a Folha de Textos Definitivos.
- 11.7.6 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
- a) for escrita a lápis;
- b) estiver em branco e/ou
- c) apresentar letra ilegível.
- 11.7.7 A Folha de Textos Definitivos da Prova Discursiva, no campo destinado à resposta, não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Concurso.
- 11.7.8 Somente o texto transcrito para a Folha de Textos Definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.
- 11.7.8.1 Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não serão considerados na avaliação.
- 11.7.8.2 Não haverá substituição da Folha de Textos Definitivos por erro do candidato.
- 11.7.8.3 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da Folha de Textos Definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Discursiva.
- 11.7.8.4 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 11.7.9 O candidato que não atender ao critério de aprovação na Prova Discursiva, conforme item 11.7.2 será eliminado do Concurso.
- 11.7.11 O candidato que não devolver sua Folha de Textos Definitivos será eliminado do Concurso.
- 11.7.12 A Folha de Textos Definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva.
- 11.7.13 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 11.7.14 O resultado definitivo da Prova Discursiva será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 11.7.15 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Discursiva.
- 11.7.16 As provas discursivas poderão abordar todos os tópicos discriminados no Anexo I deste Edital, sendo que, em relação ao conteúdo específico, se restringirá à respectiva Área em que o candidato se inscrever.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, **de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 12.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos antes do início das provas, isto é, às 12h30**, observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 12.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 12.1.3 A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação das provas, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.
- 12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 12.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 12.2 deste Edital não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 12.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 12.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 12.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.
- 12.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 12.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 12.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **2 (duas) horas** após o seu início.
- 12.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 12.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no subitem 12.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 12.7.3 Os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas
- 12.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 12.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 12.9 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 12.9.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 12.9.
- 12.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
- 12.10.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do concurso.
- 12.10.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 12.11 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 12.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 12.13 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, *headfone*, *receptor*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste item deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por esse fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 12.13.1 O TJRJ e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 12.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.13.3 O TJRJ e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 12.13.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.
- 12.13.4.1 Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 12.13.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 12.13.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.
- 12.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 12.13;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- e) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital;
- p) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.
- 12.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização das **Provas Objetivas e Discursivas**, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
- 12.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, a utilização de outros banheiros do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 12.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 12.17 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 12.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1 Serão convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos aprovados nas provas objetivas e discursivas.

Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será oportunamente disponibilizado no site: https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, juntamente com o Edital de convocação específico para esta etapa.

Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.

O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso). O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a esta computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 13.2.

O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa.

Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação deles.

Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

Somente serão considerados documentos comprobatórios, diplomas e certificados, certidões ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, devidamente assinado pelo profissional da Instituição de Ensino e pelo concluinte, atestando a data de conclusão, a carga horária e carimbo da instituição, quando for o caso.

Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Serão considerados os seguintes títulos:

ANALISTA JUDICIÁRIO			
ТІ́ТULО	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL	
DOUTORADO - Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida, na área de formação do cargo.	3,0	3,0	
MESTRADO - Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida, na área de formação do cargo.	2,0	2,0	
PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSÚ - Diploma de curso de pós-graduação lato sensu ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou por Instituição Estrangeira de Ensino, reconhecido no Brasil, com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação do cargo.	0,5	1,0	
TOTAL 6 pontos			

A avaliação de títulos valerá no máximo 06 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor

Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a envio de títulos.

O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.

O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.

Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.

O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e divulgado no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.

14. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

14.1 A Nota Final será a soma da nota obtida na Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Avaliação de Títulos.

- 14.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.
- 14.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, cotas para negros/indígenas, e hipossuficientes), observados os critérios de desempate deste Edital.
- 14.4 O candidato negro ou indígena, com deficiência e/ou economicamente hipossuficiente concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.
- 14.5 O candidato negro ou indígena, com deficiência e/ou economicamente hipossuficiente, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/grupo/especialidade/região, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 14.6 Caso, durante o concurso ou ainda antes do termo final de seu prazo de validade, haja desistência ou desclassificação de candidato negro ou indígena, com deficiência e/ou economicamente hipossuficiente aprovado nas vagas incluídas em suas respectivas reservas, deverá ser convocado o candidato inscrito na reserva de vagas aprovado e classificado imediatamente após o último convocado para tais vagas reservadas.
- 14.7 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de negros e indígenas, na lista de candidato com deficiência e/ou na lista de economicamente hipossuficientes que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 Em caso de empate na nota final, para fim de classificação dos candidatos para cada cargo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva;
- c) obtiver o maior número de pontos em Prova Discursiva;
- d) obtiver o maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008; e
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 15.3.1 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea "e" do subitem 15.1, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem 15.1 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tiriservidores25.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25 e no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
- 16.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, e contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, disporá de **2 (dois) dias** úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), por meio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 16.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, respeitando as respectivas instruções.
- 16.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 16.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 16.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 16.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 16.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

- 16.3.7 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 16.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 16.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.
- 16.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.
- 16.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova.
- 16.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

17. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1 O resultado final será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mediante publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJE), e divulgado no site da FGV https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 17.2 A convocação dos candidatos com deficiência, negros/indígenas e hipossuficientes aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) após a homologação do concurso público.
- 17.4 Os candidatos serão nomeados a partir da homologação do resultado final e no curso do prazo de validade do Concurso, observada a rigorosa ordem de classificação obtida, dentre as vagas surgidas no decorrer do prazo de validade do certame e observado o interesse da Administração do TJRJ.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25.
- 18.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursotiriservidores25@fgv.br.
- 18.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 18.3.
- 18.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e seus contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail <u>concursotjrjservidores25@fqv.br</u>.
- 18.5.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos aprovados e classificados deverão ser comunicadas diretamente ao TJRJ, por meio do endereço eletrônico dedep.seconefetivo@tjrj.jus.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 18.6 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 18.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do TJRJ.
- 18.8 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto, na solicitação de inscrição.
- 18.9 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas, ou ainda a concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 18.9.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 18.9.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em Concurso Público, (b) execução de contrato entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos.
- 18.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANALISTA JUDICIÁRIO - SEM E COM ESPECIALIDADE

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1 Lei Estadual nº 10.633/2024. 2 Decreto-Lei nº 220/1975 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro). 3 Decreto nº 2.479/1979 e suas alterações (Regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro). 4 Lei Estadual nº 9.748/2022 e suas alterações (Dispõe sobre o Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro). 5 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro I - Parte Geral. 5.1 Da Corregedoria Geral da Justiça. 5.1.1 Da Estrutura e do Funcionamento: Dos Atos Normativos; Dos Órgãos e Funções de Assessoramento e Execução; Dos Meios de Comunicação entre os Serviços Judiciários. 5.1.2 Da Função Correicional: Das Correições, Fiscalizações e Inspeções; Da Responsabilidade Disciplinar. 5.1.3 Dos Recursos. 5.1.4 Dos Deveres: Dos Deveres dos Responsáveis pelo Gerenciamento das Varas; Do Horário de Trabalho; Da Ausência do Chefe de Serventia e da Vacância da Função; Da Utilização do Sistema de Processamento de Dados; da Expedição De Certidões. 5.1.5 Das Custas Judiciais: Disposições Gerais; Do Recolhimento das Custas e a Certificação pelas Varas. 6 Regimento Interno do TJRJ. 6.1 Da competência. 6.1.1 Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. 6.1.2 Do Conselho da Magistratura. 7 Resolução Órgão Especial nº 3/2025; Anexo Consolidado: Da Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, Título I -Administração Superior; Capítulo I - Da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Seção I - Do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça; Seção II - Do Gabinete da Presidência; Título II - Das Secretarias-Gerais; Capítulo II - Da Secretaria-Geral Judiciária; Seção II - Do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial; Seção III - Do Departamento de Processos do Conselho da Magistratura; Seção IV - Do Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de Direito Público. Capítulo II - Da Corregedoria-Geral da Justiça.

NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015 e suas alterações). 2 Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000 e suas alterações). 3 Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue (Lei nº 10.048/2000 com redação dada pela Lei nº 14.626/2023).

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Atos de improbidade administrativa. 7 Lei nº 12.846/2013 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: NÍVEL SUPERIOR - SEM ESPECIALIDADE

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.3 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres, 4.6 Responsabilidade, 4.7 Processo administrativo disciplinar, 4.8 Disposições constitucionais aplicáveis, 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Princípios fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais. 2.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 2.2.2 Dos Direitos Sociais. 2.2.3 Da Nacionalidade. 2.2.4 Dos Direitos Políticos. 2.2.5 Dos Partidos Políticos. 2.3 Organização político-administrativa do Estado. 2.3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.4 Poder Legislativo. 2.4.1 Do Congresso Nacional e suas Atribuições. 2.4.2 Da Câmara dos Deputados e dos Deputados. 2.4.3 Do Senado Federal e dos Senadores. 2.4.4 Das Reuniões e das Comissões. 2.4.5 Do Processo Legislativo. 2.4.6 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2.5 Poder Executivo. 2.5.1 Do Presidente e do Vice-Presidente da República. 2.5.2 Das Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 2.5.3 Da Responsabilidade do Presidente da República. 2.5.4 Dos Ministros de Estado. 2.5.5 Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 2.6 Poder Judiciário. 2.6.1 Disposições gerais. 2.6.2 Órgãos do Poder Judiciário. 2.6.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.7 Funções essenciais à justiça. 2.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

DIREITO CIVII

1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Da Cooperação Internacional. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do auxílio direto. 5.3 Da carta rogatória. 6 Da Competência. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Da modificação da competência. 6.3 Da incompetência. 7 Pressupostos processuais. 8 Preclusão. 9 Sujeitos do processo. 9.1 Capacidade processual e postulatória. 9.2 Deveres das partes e procuradores. 9.3 Procuradores. 9.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 9.5 Litisconsórcio. 10 Intervenção de terceiros. 11 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 11.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz. 11.2 Dos Impedimentos e da Suspeição. 11.3 Dos Auxiliares da Justiça. 12 Ministério Público. 13 Advocacia Pública. 14 Defensoria Pública. 15 Atos processuais. 15.1 Forma dos atos. 15.2 Tempo e lugar. 15.3 Prazos. 15.4 Comunicação dos atos processuais. 15.5 Nulidades. 15.6 Distribuição e registro. 15.7 Valor da causa. 16 Tutela provisória. 16.1 Tutela de urgência. 16.2 Disposições gerais. 17 Formação, suspensão e extinção do processo. 18 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 18.1 Procedimento comum. 18.2 Disposições Gerais. 18.3 Petição inicial. 18.3.1 Dos requisitos da petição inicial. 18.3.2 Do pedido. 18.3.3 Do indeferimento da petição inicial. 18.4 Improcedência liminar do pedido. 18.5 Da conversão da ação individual em ação coletiva. 18.6 Da audiência de conciliação ou de mediação. 18.7 Contestação, reconvenção e revelia. 18.8 Providências preliminares e de saneamento. 18.9 Julgamento conforme o estado do processo. 18.10 Da audiência de instrução e julgamento. 18.11 Provas. 18.12 Sentença e coisa julgada. 18.13 Cumprimento da sentença e sua impugnação. 19 Teoria Geral dos Recursos. 19.1 Dos recursos. 19.2 Disposições gerais. 19.3 Da apelação. 19.4 Do agravo de instrumento. 19.5 Do agravo interno. 19.6 Dos Embargos de Declaração. 19.7 Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 20 Do Processo de execução. 21 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22 Mandado de segurança. 23 Ação popular. 24 Ação civil pública. 25 Ação de improbidade administrativa. 26 Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

DIREITO PENAL

1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilicitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. 12 Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Abuso de autoridade). 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 Processo penal brasileiro; processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual. 4.1 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil Ex Delicto. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 11 Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. 12 Prisão, medidas cautelares, e liberdade provisória e prisão temporária (Lei nº 7.960/1989 e suas alterações). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Do processo comum. 15.1 Da Instrução criminal. 15.2 Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. 15.2.1 Da acusação e da instrução preliminar. 15.2.2 Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. 15.2.3 Da preparação do processo para julgamento em plenário. 15.2.4 Do alistamento dos jurados. 15.2.5 Do desaforamento. 15.2.6 Da organização da pauta. 15.2.7 Do sorteio e da convocação dos jurados. 15.2.8 Da função do jurado. 15.2.9 Da composição do tribunal do júri e da formação do conselho de sentença. 15.2.10 Da reunião e das sessões do tribunal do júri. 15.2.11 Da instrução em plenário. 15.2.12 Dos debates. 15.2.13 Do questionário e sua votação. 15.2.14 Da sentença. 15.2.15 Da ata dos trabalhos. 15.2.16 Das atribuições do presidente do tribunal do júri. 15.3 Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular. 16 Dos processos especiais. 16.1 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 16.2 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 16.3 Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial. 16.4 Do processo sumário. 16.5 Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos. 16.6 Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso. 17 Lei nº 8.038/1990 e suas alterações - Normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 18 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 19 Prazos. 19.1 Características, princípios e contagem. 20 Nulidades. 21 Recursos em geral. 22 Habeas corpus e seu processo. 23 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (Lei de Execução Penal). 24 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 25 Disposições gerais do Código de Processo Penal.

LEGISLAÇÃO

1 Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Judicial. 1.1 Parte Geral. 1.1.1 Da Corregedoria Geral de Justiça. 1.1.1.1 Da estrutura e do funcionamento. 1.1.1.1.1 Dos atos normativos. 1.1.1.1.2 Dos órgãos e funções de assessoramento e execução. 1.1.1.1.3 Da distribuição de feitos: dos Registros de Distribuição; das buscas; das certidões de distribuição de feitos judiciais; dos Livros de Registro de Distribuição; dos fichários e arquivamento; do Serviço de Distribuição; da Distribuição por processamento eletrônico de dados; da paralisação do sistema de informática da Distribuição; do pré-cadastramento, das anotações no Registro de Distribuição; das medidas cautelares de caráter sigiloso; do Projeto Violeta e protocolo Violeta-Laranja. 1.1.1.1.4 Do recebimento e encaminhamento de petições e documentos: do Protocolo Geral de Varas (PROGER); do recebimento de petições e documentos; do encaminhamento de petições e documentos; do Protocolo Integrado; da utilização do Serviço de Malote. 1.1.1.1.5 Dos meios de comunicação entre serviços judiciários: disposições gerais; da comunicação por fax. 1.1.1.2 Da estatística, supervisão e delegação de funções. 1.1.1.2.1 Da estatística das serventias. 1.1.1.2.2 Da supervisão e delegação de funções. 1.1.1.3 Da função correicional. 1.1.1.3.1 Das correições, fiscalizações e inspeções: da responsabilidade disciplinar. 1.1.1.4 Dos recursos. 1.1.1.5 Dos magistrados. 1.1.1.5.1 Das disposições gerais. 1.1.1.5.2 Dos processos sigilosos administrativos de reclamações e representações judiciais. 1.1.1.6 Dos deveres. 1.1.1.6.1 Dos deveres dos responsáveis pelo gerenciamento das serventias. 1.1.1.6.2 Do horário de trabalho. 1.1.1.6.3 Da ausência do chefe de serventia e da vacância da função. 1.1.1.6.4 Da utilização do sistema de processamento de dados. 1.1.1.6.5 Da expedição de certidões. 1.1.1.7 Das custas judiciais. 1.1.1.7.1 Disposições gerais. 1.1.1.7.2 Do recolhimento das custas e a certificação pelas serventias judiciais. 1.2 Foro Judicial. 1.2.1 Dos Serviços Judiciais. 1.2.1.1 Das Escrivanias. 1.2.1.1.1 Da Administração Interna: do Processamento Integrado e do Chefe de Serventia a Da carta precatória eletrônica. 1.2.1.1.2 Das Rotinas de Processamento: das rotinas aplicáveis às serventias judiciais em geral. 1.2.1.2 Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. 1.2.1.2.1 Disposições gerais. 1.2.1.2.2 Dos Conciliadores. 1.2.1.2.3 Dos Oficiais de Justiça. 1.2.1.2.4 Dos Núcleos de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis e dos Núcleos de Distribuição, Autuação e Citação dos Juizados Especiais Cíveis (NADAC). 1.2.1.2.5 Das rotinas aplicáveis aos Juizados Especiais Cíveis: da intimação por via telefônica. 1.2.1.2.6 Das rotinas aplicáveis aos Juizados Especiais Criminais. 1.2.1.3 Das Centrais de Audiência de Custódia. 1.2.1.3.1 Do cadastramento e processamento das audiências de custódia. 1.2.1.3.2 Dos deveres dos servidores designados para atuarem nas Centrais de Audiência de Custódia. 1.2.1.3.3 Do cadastramento no Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC-CNJ). 2 Lei Federal nº 12.153/2009.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: ASSISTENCIAL - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

1 Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. 1.1 Surgimento e institucionalização do Serviço Social no Brasil e sua relação com a "questão social". 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3. Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2 A Questão social na contemporaneidade e garantia de direitos. 3 O projeto ético-político do serviço social: construção e desafios. 3.1 Fundamentos éticos, ética profissional e diretrizes curriculares do curso de Serviço Social. 4 A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 4.1 Formulação de projeto de intervenção profissional: Aspectos teóricos e metodológicos. 4.2 Assessoria, Consultoria e Supervisão em serviço social. 5 Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 5.1 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família. 5.2 Estudo social e perícia social: objetivos, metodologia, registro e produção de documentos: relatório, Laudo e Parecer. 5.3 Tecnologias de informação e comunicação e o serviço social. 6 Política social. 6.1 Fundamentos, história e políticas. 6.2 Seguridade social no Brasil. 6.3 Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social. 6.4 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, e respectivas legislações. 7 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 7.1. Concepções e configurações de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 7.2 Guarda, guarda compartilhada, debate sobre alegações de alienação parental. 7.3 Adoção e direito às origens. 7.4 Curatela, tutela, tomada de decisão apoiada. 7.5 Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. 7.6 Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. 8 Relações de gênero, intergeracionais, étnico raciais, diversidade; interseccionalidades. 9 Sistema judiciário contemporâneo e formas alternativas de resolução de conflitos. 10 Legislação. 10.1 Constituição Federativa do Brasil e seguridade social: Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências); Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social). Código Civil - Lei nº 10.406/2002 e suas alterações - Arts. 1.511 a 1.638 (Livro IV - Do Direito de Família); 1.694 a 1.727 (Dos alimentos, do bem de família e da união estável) e 1.728 a 1.783-A (Da tutela, da curatela e da tomada de decisão apoiada). 10.2 Legislação social para áreas/segmentos específicos. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 12.288/2010 e suas alterações (Estatuto da Igualdade Racial); Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica); Lei nº 13.146/2015 e suas alterações (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (Lei de Execução Penal); Lei nº 12.318/2010 e suas alterações (Alienação Parental); Lei nº 13.431/2017 e suas alterações (Lei da Escuta Protegida); Resolução CNJ nº 299/2019 - Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431/2017; Portaria nº 495, de 28 de abril de 2016, do Ministério da Justiça - Política Nacional de Alternativas Penais. 10.3 Legislação profissional. 10.3.1 Lei nº 8.662/1993 e suas alterações (Lei de regulamentação da profissão de assistente social). 10.3.2 Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais). 10.3.3 Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Notas Técnicas pertinentes à atuação no sociojurídico (CFESS).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 8 Controle e responsabilização da administração. 8.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 1.3 Organização político-administrativa. 1.3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 1.4 Administração pública. 1.4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 1.5 Poder Legislativo. 1.5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 1.6 Poder Executivo. 1.6.1 Atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 1.7 Poder Judiciário. 1.7.1 Disposições gerais. 1.7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.7.2.1 Competências. 1.7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 1.7.3.1 Composição e competências. 1.8 Funções essenciais à justiça. 1.8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 1.9 Da Ordem Social. 1.9.1 Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

LEGISLAÇÃO

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Parte Judicial: Livro II - Foro Judicial, dos Serviços Judiciais, dos Auxiliares do Juízo, do Assistente Social Judicial.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: ASSISTENCIAL - ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO

1 Código de Ética do psicólogo e resoluções do Conselho Federal de Psicologia. 2 Avaliação e Perícias Psicológicas. 2.1 Instrumentos de avaliação. 2.2 Técnicas de entrevista. 2.3 Elaboração de documentos escritos: Declaração, Relatórios, Pareceres e Laudos Psicológicos. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Abordagens teóricas. 3.1.1 Psicanálise, cognitivo-comportamental, humanista existencial e sócio-histórica. 4 Psicopatologia. 5 Psicologia da saúde. 5.1 interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 5.2 Tratamento e prevenção da dependência química. 5.3 Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial. 6 Desenvolvimento. 6.1 Desenvolvimento emocional e social. 7 Psicologia Social. 7.1 Grupo Social e Familiar: o indivíduo e o grupo; as transformações da família. 8. Psicologia e justiça. 8.1 Compromisso social, ética e direitos humanos. 8.2 Prática profissional e as relações raciais, de classe e gênero. 9. Psicologia jurídica. 9.1 Adoção, infância e juventude, idoso, família e suas medidas protetivas. 9.2 O adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. 9.3 Violência doméstica famíliar e contra a mulher e suas medidas protetivas. 9.4 Área criminal, abuso sexual e trauma, e depoimento especial. 10 Organizações. 10.1 Estrutura, processos e dinâmica. 11 Teoria das organizações e concepções de trabalho. 12. Cultura e clima organizações. 10.1 Estrutura, processos e dinâmica. 11 Teoria liderança e conflitos nas organizações. 15 Equipes de trabalho e grupos nas organizações. 16 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 17 Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 18 Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 8 Controle e responsabilização da administração. 8.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 1.3 Organização político-administrativa. 1.3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 1.4 Administração pública. 1.4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 1.5 Poder Legislativo. 1.5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 1.6 Poder Executivo. 1.6.1 Atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 1.7 Poder Judiciário. 1.7.1 Disposições gerais. 1.7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.7.2.1 Competências. 1.7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 1.7.3.1 Composição e competências. 1.8 Funções essenciais à justiça. 1.8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 1.9 Da Ordem Social. 1.9.1 Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

LEGISLAÇÃO

1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro II - Foro Judicial; dos Serviços Judicials; dos Auxiliares do Juízo; do Psicólogo Judicial. 2 Resolução OE nº 15/2023 - Código de Ética do Servidor e do Colaborador do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. 3 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações). 4 Lei da Adoção (Lei nº 12.010/2009 e Lei 13.509/2017 e suas alterações). 5 Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações). 6 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase (Lei nº 12.594/2012 e suas alterações). 7 Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha). 8 Lei nº 13.431/2017 e suas alterações. Resolução CNJ nº 299/2019 (Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431/2017). Decreto nº 9.603/2018 (que regulamenta a Lei nº 13.431/2017). Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 35/2019 (Institui o Protocolo de Depoimento Especial do TJRJ). 9 Lei da Alienação Parental (Lei nº 12.318/2010 e suas alterações). 10 Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022 e suas alterações). 11 Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (Lei de Execução Penal). 12 Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad). 13 Lei nº 10.216/2001 (Lei Paulo Delgado - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais). 14 Lei nº 13.146/2015 e suas alterações (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). 15 Protocolo para julgamento com perspectiva racial - Resolução CNJ nº 598/2024. 17 Código Civil - Lei nº 10.406/2002 e suas alterações - Arts. 1511 a 1638 (Livro IV - Do Direito de Família); 1694 a 1727 (Dos Alimentos, Do Bem de Família e Da União Estável) e 1728 a 1783-A (Da Tutela, Da Curatela e Da Tomada de Decisão Apoiada).

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: JUDICIAL - ESPECIALIDADE: COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 Estatuto da Criança e adolescente. 1.1 Antecedentes históricos. 1.2 Inserção constitucional. 1.3 Princípio da prevenção especial. 1.4 Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 2 Política e organização do atendimento. 2.1 Linhas de ação e da política de atendimento. 2.2 Linhas de ação e diretrizes. 2.3 Municipalização e descentralização. 2.4 Participação da cidadania e conselhos dos direitos. 2.5 Entidades e programas de atendimento. 3 Conselho Tutelar. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Atribuições. 3.3 Competência. 3.4 Escolha dos conselheiros e impedimentos. 4 Medidas de proteção. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Medidas específicas de proteção. 4.3 Colocação em família substituta. 5 Medidas pertinentes aos pais ou responsável. 6 Direito à convivência familiar. 6.1 Família natural e família substituta. 6.2 Guarda. 6.3 Tutela. 6.4 Adoção. 6.5 Perda ou suspensão do poder familiar. 6.6 Colocação em família substituta. 7. Prática do ato infracional. 7.1 A questão socioeducativa. 7.2 Conceito e tempo do ato infracional. 7.3 Inimputabilidade. 7.4 Direitos individuais. 7.5 Garantias processuais. 7.6 Medidas socioeducativas. 7.7 Remissão. 8 Acesso à Justiça. 8.1 A Justiça da infância e da juventude. 8.2 Princípios gerais. 8.3 Competência. 8.4 Serviços auxiliares. 9 Procedimentos. 9.1 Disposições gerais. 9.2 Perda e suspensão do poder familiar. 9.3 Destituição da tutela. 9.4 Colocação em família substituta. 9.5 Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. 9.6 Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. 9.7 Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 10 Recursos. 11 Ministério Público. 12 O advogado. 13 Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. 14 Crimes e infrações administrativas. 15 Lei nº 12.010/2009 e Lei 13.509/2017 e suas alterações (Lei da Adoção). 16 Lei nº 12.318/2010 e suas alterações (Lei da Alienação Parental). 17 Lei nº 13.431/2017 e suas alterações (Lei da Escuta Protegida). 17.1 Decreto nº 9.603/2018 (regulamenta a Lei nº 13.431/2017). 18 Lei nº 14.344/2022 e suas alterações (Lei Henry Borel). 19 Lei nº 12.594/2012 e suas alterações (Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase). 20 Resoluções Conanda nº 113 e 116/2006. 21 Política Nacional Integrada da Primeira Infância. 22 Política Nacional de Juventude. 23 Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente. 24 Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. 25 Normativas Internacionais. 25.1 Declaração Universal dos Direitos das Crianças. 25.2 Convenção sobre os Direitos das Crianças. 25.3 Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça e da Juventude (Regras Mínimas de Beijing). 25.4 Diretrizes das Nações Unidades para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad). 25.5 Diretrizes para a Ação sobre Crianças no Sistema de Justiça Penal (Diretrizes de Viena). 25.6 Regras Mínimas das Nações Únidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. 25.7 Convenção relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional.

DIREITO DO IDOSO

1 Constituição e Direito do Idoso. 2 Estatuto da Pessoa Idosa. 2.1 Disposições gerais. 2.2 Direitos Fundamentais. 2.3 Medidas de proteção. 2.4 Política de atendimento. 2.5 Infrações administrativas e dos crimes. 2.6 Entidades de atendimento. 3 Código Civil: capacidade, curatela e tomada de decisão apoiada. 4 Lei nº 13.146/2015 e suas alterações (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). 5 Política Nacional do Idoso. 6 Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. 7 Política Nacional de Cuidados. 8 Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 1.8 Da Ordem Social. 1.8.1 Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

NOCÕES DE DIREITO CIVIL

1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 Princípios do processo. 2 Jurisdição. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Competência, modificação da competência e incompetência. 5 Pressupostos Processuais. 6 Sujeitos do Processo. 6.1 Capacidade processual e postulatória. 6.2 Deveres das partes e procuradores. 7 Juiz e Auxiliares da Justiça. 8 Ministério Público. 9 Advocacia Pública. 10 Defensoria Pública. 11 Atos processuais. 11.1 Forma dos atos. 11.2 Tempo e lugar. 11.3 Prazos. 11.4 Comunicação dos atos processuais. 11.5 Nulidades. 12 Tutela provisória. 12.1 Tutela de urgência. 13 Formação, suspensão e extinção do processo. 14 Processo de conhecimento. 14.1 Procedimento comum. 14.2 Disposições Gerais. 14.3 Petição inicial. 14.4 Improcedência liminar do pedido. 14.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 14.6 Contestação, reconvenção e revelia. 14.7 Providências preliminares e de saneamento. 14.8 Julgamento conforme o estado do processo. 14.9 Da audiência de instrução e julgamento. 14.10 Provas. 14.11 Sentença e coisa julgada. 15 Mandado de segurança. 16 Ação civil pública. 17 Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

NOCÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2 Fase pré-processual. 2.1 Inquérito policial. 3 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 3.1 Princípios gerais e informadores do processo. 4 Ação penal. 5 Jurisdição e Competência. 6 Provas. 7 Juiz, Ministério Público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da justiça. 8 Prisão, medidas cautelares, e liberdade provisória. 9 Citações e intimações. 10 Atos processuais e atos judiciais. 11 Sentença. 12 Processo comum. 12.1 Da Instrução criminal. 12.2 Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. 13 Dos processos especiais. 13.1 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

LEGISLAÇÃO

1 Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro II - Foro Judicial, dos Serviços Judiciais, Dos Auxiliares do Juízo, Do Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso. 2 Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro: Dos Juízos Especializados em Crimes Contra a Criança e ao Adolescente; Dos Juízos da Infância e da Juventude; Dos Juízos do Idoso. 3 Resolução OE nº 15/2023 - Código de Ética do Servidor e do Colaborador do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. 4 Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero (Resolução CNJ nº 492/2023). 5 Protocolo para julgamento com perspectiva racial (Resolução CNJ nº 598/2024). 6 Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 225/2016): Da Justiça Restaurativa; Do atendimento restaurativo no âmbito judicial.

ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: ASSISTENCIAL - ESPECIALIDADE: MÉDICO

1 Cuidados gerais com o paciente em Medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abcessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireoides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatoide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais. 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e zoster. 9.8 Terapia antibiótica. 9.8.1 Princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia. 12 Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. 13 Ética médica e Bioética. 14 Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças cardiovasculares; pulmonares; sistema digestivo; renais; imunológicas; reumáticas; hematológicas; metabólicas e do sistema endócrino; infecciosas e transmissíveis; neurológicas.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: ASSISTENCIAL - ESPECIALIDADE: MÉDICO PSIQUIATRA

1 Classificação em Psiguiatria, 1.1 CID-10, CID-11 e DSM-V-TR, 2 Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em Psiguiatria, 3 Psicopatologia. 4 Interconsulta psiquiátrica. 5 Neuroimagem em Psiquiatria. 6 Psicofarmacologia. 6.1 Indicações, posologias, efeitos adversos, intoxicação, interações. 7 Psicoterapias. 7.1 Fundamentos teóricos, indicações, modalidades e aplicações clínicas. 8 Emergências psiquiátricas. 9 Eletroconvulsoterapia. 10 Psiquiatria forense. 10.1 Responsabilidade penal e capacidade civil. 10.2 Documentos médicos. 10.2.1 Atestados, notificações, laudos e pareceres. 10.3 Perícia psiquiátrica. 10.4 Alienação mental. 10.4.1 Definição, condições médicas correlacionadas e legislação associada. 10.5 Perícia médica. 10.5.1 Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual, elaboração de parecer de acordo com a legislação vigente. 11 Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. 12 Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. 12.1 Dependência química no ambiente de trabalho. 13 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 14 Exame psiquiátrico e exames complementares em Psiquiatria da infância e da adolescência. 15 Abuso físico e sexual na infância e na adolescência. 16 Modelos de atendimento em Psiquiatria da infância e da adolescência em saúde pública. 17 Exames complementares em Psiquiatria. 18 Esquizofrenia. 19 Outros transtornos psicóticos. 19.1 Esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 20 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 21 Transtornos do humor. 22 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 23 Transtornos fóbico-ansiosos. 23.1 Fobia específica, social e agorafobia. 24 Outros transtornos de ansiedade. 24.1 Transtornos de pânico, transtornos de ansiedade generalizada. 25 Transtornos somatoformes. 26 Transtornos alimentares. 27 Transtornos do sono. 28 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 29 Transtornos dissociativos. 30 Transtornos da identidade e da preferência sexual. 31 Transtornos da personalidade. 32 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 33 Retardo mental. 34 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 35 Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). 36 Transtornos comportamentas e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 37 Transtorno do Espectro Autista 38 Noções de medicina preventiva e saúde ocupacional com foco em saúde mental. 39 Código de Ética Médica. 40 Lei nº 12.764/2012 e suas alterações - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 41 Lei nº 10.216/2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: GESTÃO - ESPECIALIDADE: CONTADOR

CONTABILIDADE GERAI

1 Lei nº 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar. 2 Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 3.2 Balanço patrimonial. 3.3 Demonstração do resultado do exercício. 3.4 Demonstração do valor adicionado. 3.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 3.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 3.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 3.8 Notas Explicativas. 4 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 5 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa. 5.1 Conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 6 Contas a Receber. 6.1 Conceito, conteúdo e critérios contábeis. 7 Estoques. 7.1 Conceito, conteúdo e classificação. 7.2 Critérios de avaliação de estoques. 8 Despesas antecipadas. 8.1 Conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 9 Realizável a longo prazo (não circulante). 9.1 Conceito e classificação. 9.2 Ajuste a valor presente. 9.3 Cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 10 Ativo Imobilizado. 10.1 Conceituação, classificação e conteúdos das contas. 10.2 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 10.3 Depreciação, exaustão e amortização. 11 Passivo exigível. 11.1 Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. 12 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 13 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 15 Patrimônio Líquido. 15.1 Capital Social. 15.2 Reservas de capital. 15.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 15.4 Reservas de lucros. 15.5 Ações em tesouraria. 15.6 Prejuízos acumulados. 15.7 Dividendos. 15.8 Juros sobre o Capital Próprio. 16 Despesas e outros resultados das operações continuadas. 17 Transações entre partes relacionadas. 18 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 19 Correção integral das demonstrações contábeis. 20 Análise econômico-financeira. 20.1 Indicadores de endividamento. 20.2 Indicadores de estrutura de capitais. 20.3 Análise vertical e horizontal.

CONTABILIDADE PÚBLICA

1 Sistema de Contabilidade Federal. 2 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 3 Composição do Patrimônio Público. 3.1 Patrimônio Público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo Patrimonial. 4 Variações Patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2 Quantitativas. 4.2.1 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5 Mensuração de ativos. 5.1 Ativo Imobilizado. 5.2 Ativo Intangível. 5.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 5.4 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Mensuração de passivos. 6.1 Provisões. 6.2 Passivos Contingentes. 7 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 8 Sistema de custos. 8.1 Aspectos legais do sistema de custos. 8.2 Ambiente da informação de custos. 8.3 Características da informação de custos. 8.4 Terminologia de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 10 Natureza da Informação Contábil. 10.1 Código da Conta Contábil. 10.2 Atributos da informação contábil. 11 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 11.1 Balanço orçamentário. 11.2 Balanço Financeiro. 11.3 Demonstração das variações patrimoniais. 11.4 Balanço patrimonial. 11.5 Demonstração de fluxos de caixa. 11.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 11.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 11.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 12 Demonstrativos Fiscais: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). 13 Transações no setor público. 14 Despesa pública. 14.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 15 Receita pública. 15.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 16 Execução orçamentária e financeira. 17 Conta Única do Tesouro Nacional. 18 Sistema Integrado de Administração Financeira. 18.1 Conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 19 Suprimento de Fundos. 20 Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 21 MCASP 11ª edição. 22 Regime con

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO

1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida flutuante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias. 9 O Orçamento na Constituição Federal de 1988. 9.1 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Da fiscalização contábil, orçamentária e financeira - Constituição Federal de 1988, Arts. 70 a 75.

CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

1 Controle interno. 1.1 Princípios. 1.2 Estruturação de Controle Interno. 1.3 Controle Interno - Estrutura Integrada (COSO I). 1.4 Exame e avaliação do controle interno. 2 Auditoria governamental. 2.1 Auditoria de conformidade e auditoria operacional. 2.2 Instrumentos de fiscalização: Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.3 Planejamento de auditoria. 2.4 Riscos em Auditoria. 2.5 Papéis de trabalho. 2.6 Testes de auditoria. 2.7 Amostragem em auditoria. 2.8 Execução da auditoria. 2.9 Técnicas e procedimentos. 2.10 Evidências de auditoria. 2.11 Comunicação dos resultados. 2.12 Relatório de auditoria. 3 Princípios da governança pública. 4 Gestão de riscos no setor público. 5 Normas Globais de Auditoria Interna (The IIA, 2024).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Agentes públicos. 4.1 Espécies e classificação. 4.2 Cargo, emprego e função públicos. 5 Poderes administrativos. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 7 Improbidade administrativa (Lei 8.429/1992 e suas alterações). 8 Controle e responsabilização da administração. 8.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO

1 Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro II - Foro Judicial, dos Serviços Judiciais, dos Auxiliares do Juízo, do Contador Judicial. 2 Deliberação TCE/RJ nº 248/2008; Deliberação TCE/RJ nº 278/2017; Deliberação TCE/RJ nº 279/2017; Ato Normativo TJRJ nº 06/2018; Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. 3 Resolução Órgão Especial nº 03/2025, anexo consolidado, Capítulo I - Da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Seção III - Do Núcleo de Auditoria Interna; Capítulo VI - Da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças; Seção I - Do Departamento de Gestão da Arrecadação; Seção II - Do Departamento Financeiro; Seção III - Do Departamento Contábil.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: JUDICIAL - ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.3 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Processo administrativo disciplinar. 4.8 Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do

Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Princípios fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais. 2.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 2.2.2 Dos Direitos Sociais. 2.2.3 Da Nacionalidade. 2.2.4 Dos Direitos Políticos. 2.2.5 Dos Partidos Políticos. 2.3 Organização político-administrativa do Estado. 2.3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.4 Poder Legislativo. 2.4.1 Do Congresso Nacional e suas Atribuições. 2.4.2 Da Câmara dos Deputados e dos Deputados. 2.4.3 Do Senado Federal e dos Senadores. 2.4.4 Das Reuniões e das Comissões. 2.4.5 Do Processo Legislativo. 2.4.6 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2.5 Poder Executivo. 2.5.1 Do Presidente e do Vice-Presidente da República. 2.5.2 Das Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 2.5.3 Da Responsabilidade do Presidente da República. 2.5.4 Dos Ministros de Estado. 2.5.5 Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 2.6 Poder Judiciário. 2.6.1 Disposições gerais. 2.6.2 Órgãos do Poder Judiciário. 2.6.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.7 Funções essenciais à justiça. 2.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

DIREITO CIVIL

1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Da Cooperação Internacional. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do auxílio direto. 5.3 Da carta rogatória. 6 Da Competência. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Da modificação da competência. 6.3 Da incompetência. 7 Pressupostos processuais. 8 Preclusão. 9 Sujeitos do processo. 9.1 Capacidade processual e postulatória. 9.2 Deveres das partes e procuradores. 9.3 Procuradores. 9.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 9.5 Litisconsórcio. 10 Intervenção de terceiros. 11 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 11.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz. 11.2 Dos Impedimentos e da Suspeição. 11.3 Dos Auxiliares da Justiça. 12 Ministério Público. 13 Advocacia Pública. 14 Defensoria Pública. 15 Atos processuais. 15.1 Forma dos atos. 15.2 Tempo e lugar. 15.3 Prazos. 15.4 Comunicação dos atos processuais. 15.5 Nulidades. 15.6 Distribuição e registro. 15.7 Valor da causa. 16 Tutela provisória. 16.1 Tutela de urgência. 16.2 Disposições gerais. 17 Formação, suspensão e extinção do processo. 18 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 18.1 Procedimento comum. 18.2 Disposições Gerais. 18.3 Petição inicial. 18.3.1 Dos requisitos da petição inicial. 18.3.2 Do pedido. 18.3.3 Do indeferimento da petição inicial. 18.4 Improcedência liminar do pedido. 18.5 Da conversão da ação individual em ação coletiva. 18.6 Da audiência de conciliação ou de mediação. 18.7 Contestação, reconvenção e revelia. 18.8 Providências preliminares e de saneamento. 18.9 Julgamento conforme o estado do processo. 18.10 Da audiência de instrução e julgamento. 18.11 Provas. 18.12 Sentença e coisa julgada. 18.13 Cumprimento da sentença e sua impugnação. 19 Teoria Geral dos Recursos. 19.1 Dos recursos. 19.2 Disposições gerais. 19.3 Da apelação. 19.4 Do agravo de instrumento. 19.5 Do agravo interno. 19.6 Dos Embargos de Declaração. 19.7 Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 20 Do Processo de execução. 21 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22 Mandado de segurança. 23 Ação popular. 24 Ação civil pública. 25 Ação de improbidade administrativa. 26 Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

DIREITO PENAL

1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilicitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. 12 Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Abuso de autoridade). 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 Processo penal brasileiro; processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual. 4.1 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil Ex Delicto. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 11 Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. 12 Prisão, medidas cautelares, e liberdade provisória e prisão temporária (Lei nº 7.960/1989 e suas alterações). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Do processo comum. 15.1 Da Instrução criminal. 15.2 Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do

júri. 15.2.1 Da acusação e da instrução preliminar. 15.2.2 Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. 15.2.3 Da preparação do processo para julgamento em plenário. 15.2.4 Do alistamento dos jurados. 15.2.5 Do desaforamento. 15.2.6 Da organização da pauta. 15.2.7 Do sorteio e da convocação dos jurados. 15.2.8 Da função do jurado. 15.2.9 Da composição do tribunal do júri e da formação do conselho de sentença. 15.2.10 Da reunião e das sessões do tribunal do júri. 15.2.11 Da instrução em plenário. 15.2.12 Dos debates. 15.2.13 Do questionário e sua votação 15.2.14 Da sentença. 15.2.15 Da ata dos trabalhos. 15.2.16 Das atribuições do presidente do tribunal do júri. 15.3 Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular. 16 Dos processos especiais. 16.1 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 16.2 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 16.3 Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial. 16.4 Do processo sumário. 16.5 Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos. 16.6 Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso. 17 Lei nº 8.038/1990 e suas alterações - Normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 18 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 19 Prazos. 19.1 características, princípios e contagem. 20 Nulidades. 21 Recursos em geral. 22 Habeas corpus e seu processo. 23 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (Lei de Execução Penal). 24 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 25 Disposições gerais do Código de Processo Penal.

LEGISLAÇÃO

1 Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Parte Judicial: Livro II - Foro Judicial. Título I - Dos Serviços Judiciais. Capítulo I - Dos Cartórios. Seção I - Da Administração Interna - Subseção VI - Das citações e intimações; Subseção VII - Da publicação Seção II - Subseção III - Do encaminhamento de documentos à Divisão de Captura e Polícia Interestadual (DC-POLINTER) e da expedição e cumprimento do alvará de soltura e consulta ao Serviço de Arquivo (SARQ). Capítulo III - Das Centrais de Audiência de Custódia. Seção II - Subseção I - Da Rotina para o Cumprimento de Atos de Comunicação Processual em Simultaneidade com os Alvarás de Soltura/Ordens de Liberação nas Centrais de Audiência. Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Parte Judicial: Livro II, Capítulo IV, Seção I - Do analista judiciário na especialidade de execução de mandados Denominação funcional de oficial de justiça avaliador (OJA); Subseção I - Disposições Gerais; Subseção II - Dos deveres dos OJA e das vedações; Subseção III - Dos plantões; Subseção IV - Do plantão judiciário; Subseção V - Do plantão regional. Seção II - Das Centrais de Cumprimento de Mandados (CCM) e dos Núcleos de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores (NAROJA). Seção III - Dos encarregados e dos responsáveis administrativos. Seção IV - Do mandado judicial; Subseção I - Disposições Gerais; Subseção II - Da expedição, remessa e distribuição do mandado; Subseção III - Dos mandados expedidos pelos órgãos julgadores e pelas unidades administrativas; Subseção III-A - Dos mandados encaminhados fisicamente aos Oficiais de Justiça Avaliadores plantonistas na Central de Audiência de Custódia; Subseção IV - Das medidas protetivas de urgência; Subseção V - Do agendamento da diligência. Seção V - Da atuação do OJA; Subseção I - Disposições Gerais; Subseção II - Da Identificação de área inacessível; Subseção III - Das certidões e dos resultados das diligências; Subseção IV - Do cumprimento do mandado de condução; Subseção V - Do cumprimento das ordens de constrição judicial; Subseção VI - Do cumprimento dos mandados de avaliação; Subseção VII - Do cumprimento dos mandados de busca e apreensão de arma de fogo; Subseção VIII - Do cumprimento dos mandados de busca e apreensão de autos; Subseção IX - Do cumprimento dos mandados de busca e apreensão e de reintegração de posse de veículos; Subseção X - Do cumprimento do mandado de prisão; Subseção XI - Do cumprimento do Alvará de Soltura. Seção X - Subseção IV -Da alienação de bens em depósito público. 2 Provimento CGJ nº 23/2025; 3. Lei Federal nº 12.153/2009.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE GESTÃO DE TIC

1 Fundamentos de Computação em Nuvem: características, modelos, tipos, arquitetura, serviços e aplicações. 1.1 Arquitetura de TI: noções de infraestrutura, banco de dados e aplicações. 1.2 Redes de Computadores - Noções: modelo OSI e protocolo TCP/IP. 1.3 Sistemas Operacionais - Noções: processos, memória, entrada e saída. 1.4 Governança, Metodologias e Gerência de Projetos: PMBOK 7ª edição, Scrum, Kanban, ciclo de vida de projetos. 1.5 Segurança da Informação - Fundamentos: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação e autorização. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Planejamento Estratégico: Plano Diretor de TIC; Resolução CNJ nº 370/2021; Guia ENTIC-JUD 2021-2026. 3Gestão de Serviços de TIC: ITIL 4 Foundation; gerenciamento de requisições, incidentes, nível de serviço, catálogo de serviço, mudanças, problemas, configuração de serviço, implantação e liberação, projetos, riscos, análise de negócio e melhoria contínua; Norma ISO/IEC 20000. 4 Governança de TIC: COBIT 2019 Foundation; Norma ISO/IEC 38500/2024. 5 Métricas e Indicadores de Desempenho: metodologia OKR, KPIs, mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3.1 do IFPUG). 6 Modelos de gestão: Gestão 3.0. 7 Gestão por competências; gestão do conhecimento. 8 Metodologias Ágeis: Kanban; Scrum. 9 Gestão por processos de Negócios: Fundamentos de BPM; Modelagem e otimização de processos; Notação BPMN. 10 Observabilidade: fundamentos e conceitos básicos; diferença entre observabilidade e monitoramento; principais ferramentas. 11 Qualidade: Modelos de Gestão da Qualidade; Qualidade no processo de desenvolvimento de software: TDD; BDD. 12 Análise de Dados e Informações: Governança de dados; ETL; Metadados; Business Intelligence (BI); Visualização e análise exploratória de dados. 13 Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas: Conceitos gerais de planejamento e execução da despesa pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2

Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

1 Instrumentos orçamentários: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 2 Contratações de TIC: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; Resolução CNJ nº 468/2022; Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022. 3 Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

1 Arquitetura de infraestrutura: virtualização (hipervisores tipo 1 e 2, contêineres vs. máquinas virtuais), armazenamento (DAS, NAS, SAN, armazenamento de objetos), alta disponibilidade (agrupamento - clustering, balanceamento de carga, alternância automática - failover). 1.1 Fundamentos de redes: modelo OSI e TCP/IP, roteamento e comutação (switching), VLANs, sub-redes, DNS, DHCP, conceitos de latência e vazão (throughput). 1.2 Sistemas operacionais: gerenciamento de processos e threads, memória virtual, sistemas de arquivos, entrada/saída, escalonamento (scheduling), Linux e Windows Server.tr 1.3 Princípios de segurança: confidencialidade, integridade, disponibilidade (tríade CIA), autenticação vs. autorização, princípio do menor privilégio, defesa em profundidade. 1.4 Computação em nuvem: modelos de serviço e tipos de nuvem, compensações (trade-offs) entre IaaS/PaaS/SaaS, arquitetura nativa em nuvem (cloud-native) vs. híbrida, modelo de responsabilidade compartilhada. 1.5 Metodologias de desenvolvimento: abordagens ágeis, ciclo de vida de projetos de tecnologia, DevOps. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Arquitetura de redes: segmentação, zona desmilitarizada (DMZ), defesa em profundidade, padrões de design de rede. 2.1 Criptografia: simétrica vs. assimétrica, dispersão (hashing), assinatura digital, infraestrutura de chaves públicas (PKI), gerenciamento de chaves, TLS/SSL. 2.2 Endurecimento (Hardening): princípios de menor privilégio, redução de superfície de ataque, configuração segura, linha de base de segurança. 2.3 Infraestrutura como Código (IaC): segurança em pipelines de IaC, política como código (policy as code), automação de conformidade, detecção de desvios (drift detection). 2.4 Observabilidade de segurança: correlação de registros (logs), detecção de anomalias, gerenciamento de informações e eventos de segurança (SIEM), análise de segurança. 3 Sistemas Operacionais e Redes. 3.1 Processos, threads, memória virtual e sistemas de arquivos. 3.2 Protocolos TCP/IP, DNS, VLANs e roteamento. 3.3 Gerenciamento de desempenho e latência. 4. Virtualização e Cloud Computing. 4.1 Tipos de hipervisores e contêineres. 4.2 Modelos IaaS, PaaS e SaaS. 4.3 Ambientes híbridos e multinuvem. 5. Contêineres e Orquestração 5.1 Conceitos de Docker e Kubernetes. 5.2 Escalonamento, balanceamento e deploy contínuo. 6 Arquiteturas Modernas e Automação. 6.1 Microsserviços, serverless e service mesh. 6.2 Automação com pipelines e GitOps. 7. Observabilidade e SRE. 7.1 Métricas, logs e rastreamento distribuído. 7.2 SLIs, SLOs e SLAs. 7.3 Gestão de incidentes e cultura sem culpa. 8 Alta Disponibilidade e Recuperação. 8.1 Clustering, failover e replicação. 8.2 Backups e recuperação de desastres. 9. FinOps e Planejamento. 9.1 Dimensionamento e otimização de custos. 9.2 Capacidade e escalabilidade. 10 Segurança e Compliance. 10.1 Políticas e auditoria. 10.2 Proteção de infraestrutura e defesa em profundidade. 10.3 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações): princípios, bases legais e medidas de segurança da informação. 11 Governança e Gestão de Serviços de TI. 11.1 Fundamentos do ITIL 4: princípios orientados a valor, cocriação de serviços, práticas de gestão (incident, change, problem, service level management). 11.2 Fundamentos do COBIT 2019: governança e gestão corporativa de TI, alinhamento estratégico e objetivos de valor. 11.3 Fundamentos do PMBOK 7ª edição: princípios de gestão de projetos, domínios de desempenho e integração com métodos ágeis e DevOps. 11.4 Integração entre governança de TI, gestão de riscos e conformidade (GRC).

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

1 Fundamentos de Computação em Nuvem: características, modelos, tipos, arquitetura, serviços e aplicações. 1.1 Arquitetura de TI: noções de infraestrutura, banco de dados e aplicações. 1.2 Redes de Computadores - Noções: modelo OSI e protocolo TCP/IP. 1.3 Sistemas Operacionais - Noções: processos, memória, entrada e saída. 1.4 Governança, Metodologias e Gerência de Projetos: PMBOK 7ª edição, Scrum, Kanban, ciclo de vida de projetos. 1.5 Segurança da Informação - Fundamentos: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação e autorização. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Análise de negócios. 3 Gestão por processos e gestão funcional. 4 Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM CBOK 4.0). 4.1 Conceitos, modelagem de processos, análise de processos, desenho de processos, gerenciamento de desempenho de processos, transformação de processos, tecnologias de BPM. 5 Técnicas de coleta de dados; técnicas de reunião. 6 Notação BPMN. 7 Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; automação de processos; BPMS. 8 Escritório de Processos: conceitos; atuação. 9 ITIL 4 Foundation. 10 Conhecimento em metodologias ágeis (Scrum, Kanban) e tradicionais. 11 ferramentas como Microsoft Excel, SQL e softwares de BI (Business Intelligence).

NOCÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL

1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidade. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações - disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. 11.3 Dano moral. 12 Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa). 12.1 Disposições preliminares. 12.2 Direitos fundamentais.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 2.1 Princípio da inércia. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Atos judiciais. 4.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 5 Coisa julgada material. 6 Controle judicial dos atos administrativos. 7 Mandado de segurança. 8 Ação popular. 9 Ação civil pública.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

1 Princípios. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Lei penal excepcional, especial e temporária. 2.4 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 2.5 Pena cumprida no estrangeiro. 2.6 Eficácia da sentença estrangeira. 2.7 Contagem de prazo. 2.8 Frações não computáveis da pena. 2.9 Interpretação da lei penal. 2.10 Analogia. 2.11 Irretroatividade da lei penal. 2.12 Conflito aparente de normas penais. 3 O fato típico e seus elementos. 3.1 Crime consumado e tentado. 3.2 Pena da tentativa. 3.3 Concurso de crimes. 3.4 Ilicitude e causas de exclusão. 3.5 Excesso punível. 3.6 Culpabilidade. 3.6.1 Elementos e causas de exclusão. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Crimes contra a pessoa. 7 Crimes contra o patrimônio. 8 Crimes contra a fé pública. 9 Crimes contra a administração pública. 10 Lei nº 8.072/1990 e suas alterações (Delitos hediondos). 11 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2 Inquérito policial. 3 Ação penal. 4 Competência. 5 Prova. 5.1 Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996 e suas alterações). 6 Juiz, ministério público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da justiça, atos de terceiros. 7 Prisão e liberdade provisória. 8 Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus e seu processo. 10 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE PROJETOS

1 Fundamentos de Computação em Nuvem: características, modelos, tipos, arquitetura, serviços e aplicações. 1.1 Arquitetura de TI: noções de infraestrutura, banco de dados e aplicações. 1.2 Redes de Computadores - Noções: modelo OSI e protocolo TCP/IP. 1.3 Sistemas Operacionais - Noções: processos, memória, entrada e saída. 1.4 Governança, Metodologias e Gerência de Projetos: PMBOK 7ª edição, Scrum, Kanban, ciclo de vida de projetos. 1.5 Segurança da Informação - Fundamentos: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação e autorização. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Gerenciamento de projetos. 2.1 PMBOK 7ª edição. 2.2 Conceitos fundamentais (PMBOK, Agile, Scrum, PRINCE2, Kanban). 2.3 Ciclo de vida do projeto (iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento) 2.4 Gerenciamento de escopo, prazo, custo, qualidade, risco, partes interessadas. 2.5 Técnicas e ferramentas (EAP, Caminho Crítico, Earned Value, Matriz RACI) 2.6 Metodologias ágeis (Scrum, Kanban, Lean, Design Thinking) 2.7 OKRs aplicados à gestão de projetos 3 Governança de TI. 3.1 COBIT 5 2019 Foundation, ITIL 4 Foundation, ABNT NBR ISO/IEC 20000-1:2020 e ABNT NBR ISO/IEC 20000-2:2021. 4 Gestão de Portfólio e Programas 4.1 Diferença entre projetos, programas e portfólios; 4.2 Gerenciamento de benefícios e alinhamento estratégico. 5 Gestão de Processos e Governança. 5.1 Modelagem de Processos (BPMN, Notação de fluxogramas, SIPOC); 5.2 Indicadores de desempenho (KPIs, OKRs); 5.3 Gestão de mudanças organizacionais. 6 Planejamento Estratégico e Inovação. 6.1 Balanced Scorecard (BSC) 5.2 SWOT. 6.2 Forças de Porter, Canvas 6.3 Gestão de inovação e transformação digital 7 Gestão da Qualidade em Projetos. 7.1 Planejamento e controle da qualidade (ISO 9001, Seis Sigma, PDCA, Kaizen). 7.2 Ferramentas da qualidade (Diagrama de Ishikawa, 5W2H, Pareto, FMEA) 7.3 Garantia e controle da qualidade. 8 Gestão de riscos: ABNTNBR ISO/IEC27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 e ABNT NBR ISSO 22301:2020.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANCA DA INFORMAÇÃO

1 Arquitetura de infraestrutura: virtualização (hipervisores tipo 1 e 2, contêineres vs. máquinas virtuais), armazenamento (DAS, NAS, SAN, armazenamento de objetos), alta disponibilidade (agrupamento - clustering, balanceamento de carga, alternância automática - failover). 1.1 Fundamentos de redes: modelo OSI e TCP/IP, roteamento e comutação (switching), VLANs, sub-redes, DNS, DHCP, conceitos de latência e vazão (throughput). 1.2 Sistemas operacionais: gerenciamento de processos e threads, memória virtual, sistemas de arquivos, entrada/saída, escalonamento (scheduling), Linux e Windows Server tr 1.3 Princípios de segurança: confidencialidade, integridade, disponibilidade (tríade CIA), autenticação vs. autorização, princípio do menor privilégio, defesa em profundidade. 1.4 Computação em nuvem: modelos de serviço e tipos de nuvem, compensações (trade-offs) entre IaaS/PaaS/SaaS, arquitetura nativa em nuvem (cloud-native) vs. híbrida, modelo de responsabilidade compartilhada. 1.5 Metodologias de desenvolvimento: abordagens ágeis, ciclo de vida de projetos de tecnologia, DevOps. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Arquitetura de redes: segmentação, zona desmilitarizada (DMZ), defesa em profundidade, padrões de design de rede. 2.1 Criptografia: simétrica vs. assimétrica, dispersão (hashing), assinatura digital, infraestrutura de chaves públicas (PKI), gerenciamento de chaves, TLS/SSL. 2.2 Endurecimento (Hardening): princípios de menor privilégio, redução de superfície de ataque, configuração segura, linha de base de segurança. 2.3 Infraestrutura como Código (IaC): segurança em pipelines de IaC, política como código (policy as code), automação de conformidade, detecção de desvios (drift detection). 2.4 Observabilidade de segurança: correlação de registros (logs), detecção de anomalias, gerenciamento de informações e eventos de segurança (SIEM), análise de segurança. 3 Fundamentos de Segurança. 3.1 Tríade CIA: confidencialidade, integridade e disponibilidade. 3.2 Princípio do menor privilégio e defesa em profundidade. 3.3 Hardening e configuração segura. 4 Criptografia e Identidade. 4.1 Criptografia simétrica e assimétrica. 4.2 Assinatura digital, PKI e certificados. 4.3 Autenticação multifator e federação de identidades. 5 Segurança de Redes e APIs. 5.1 Segmentação de redes e DMZ. 5.2 OAuth2, OpenID Connect e OWASP Top 10. 5.3 Controle de acesso e limitação de taxa. 6 Segurança em Nuvem e DevSecOps. 6.1 Políticas de segurança e automação. 6.2 Segurança em pipelines e infraestrutura como código. 7 Gestão de Riscos. 7.1 Modelagem de ameaças e tratamento de riscos. 7.2 Frameworks de avaliação (STRIDE, NIST). 8 Resposta a Incidentes. 8.1 Detecção, contenção, erradicação e recuperação. 8.2 Análise forense e lições aprendidas. 9 Zero Trust e Automação de Segurança. 9.1 Microssegmentação e verificação contínua. 9.2 Orquestração e resposta automatizada. 10 Segurança de IA. 10.1 Ataques adversariais e injeção de prompts. 10.2 Estratégias de mitigação e auditoria. 11 Métricas e Melhoria Contínua. 11.1 Indicadores de segurança (MTTD, MTTR). 11.2 Testes de resiliência e bug bounty. 11.3 Aplicação dos princípios do COBIT 2019 na governança de segurança da informação e integração com práticas do ITIL 4 para gestão de incidentes e mudanças. 11.4 Aplicação de conceitos do PMBOK 7ª edição na coordenação de projetos de segurança e resposta a incidentes, com foco em melhoria contínua. 11.5 Conformidade com a LGPD e normas internacionais de segurança (ISO/IEC 27001, NIST).

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

1 Normas federais: Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (LAI); Decreto nº 12.572/2025; Decreto nº 7.845/2012 e suas alterações; Decreto nº 7.724/2012 e suas alterações. 2 IN GSI/PR nº 1/2008 e Normas complementares do GSI/PR. 3 Lei nº 12.965/2014 e suas alterações (Marco Civil da Internet). 4 Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (LGPD atualizada). 5 Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

1 Fundamentos de Computação em Nuvem: características, modelos, tipos, arquitetura, serviços e aplicações. 1.1 Arquitetura de TI: noções de infraestrutura, banco de dados e aplicações. 1.2 Redes de Computadores - Noções: modelo OSI e protocolo TCP/IP. 1.3 Sistemas Operacionais - Noções: processos, memória, entrada e saída. 1.4 Governança, Metodologias e Gerência de Projetos: PMBOK 7ª edição, Scrum, Kanban, ciclo de vida de projetos. 1.5 Segurança da Informação - Fundamentos: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação e autorização. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Conceitos de engenharia de software. 3 Processos de desenvolvimento de software. 3.1 CMMI-DEV v2.0, (MR-MPS-SW) Guia Geral MPS de Software (2024), Scrum, RUP, Metodologia Ágil. 4 Orientação a objetos. 4.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. 5 Padrões de arquitetura MVC (Model View Controller) e DDD (Domain Driven Design). 6 Ferramentas de desenvolvimento de software (ferramentas CASE) e linguagem UML (versão 2.1). 7 Arquitetura de software. 7.1 Cliente/servidor, Internet e dispositivos móveis. 8 Engenharia de requisitos. 9 Análise de negócios. 10 Conceitos de linguagens de programação Java (versão 17 ou superior), Microsoft .NET (versão 8 ou superior) e PHP (versão 8 ou superior). 11 Web Services. 11.1 Padrões SOAP e REST. 12 Ferramentas de controle de versão. 12.1 SVN e GIT. 13 Bancos de dados transacionais (OLTP) e analíticos (OLAP). 14 Modelagem de dados relacional e dimensional. Operações OLAP 15 Linguagem SQL. 16 Conceitos sobre sistemas gerenciadores de banco de dados. 16.1 MySQL, Microsoft SQL Server 2019, PostgreSQL 17 ou superior, enterprise Manager 13c ou superior e Oracle 23ai. 17 Mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3.1 do IFPUG) e Roteiro de Métricas de Software do SISP (versão 2.0). 18 COBIT 2019. 19 ITIL 4. 20 Desenvolvimento para VMs/Containers e para nuvem. 21 Práticas DevSecOps. 22 Arquitetura de desenvolvimento de PDPJ: Noções de Java, microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; SpringEureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; OpenID Connect (OIDC); Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Git; Ambiente de clusters, Docker, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD), Gitlab CI/CD.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2

Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1 Arquitetura de infraestrutura: virtualização (hipervisores tipo 1 e 2, contêineres vs. máquinas virtuais), armazenamento (DAS, NAS, SAN, armazenamento de objetos), alta disponibilidade (agrupamento - clustering, balanceamento de carga, alternância automática - failover). 1.1 Fundamentos de redes: modelo OSI e TCP/IP, roteamento e comutação (switching), VLANs, sub-redes, DNS, DHCP, conceitos de latência e vazão (throughput). 1.2 Sistemas operacionais: gerenciamento de processos e threads, memória virtual, sistemas de arquivos, entrada/saída, escalonamento (scheduling), Linux e Windows Server.tr 1.3 Princípios de segurança: confidencialidade, integridade, disponibilidade (tríade CIA), autenticação vs. autorização, princípio do menor privilégio, defesa em profundidade. 1.4 Computação em nuvem: modelos de serviço e tipos de nuvem, compensações (trade-offs) entre IaaS/PaaS/SaaS, arquitetura nativa em nuvem (cloud-native) vs. híbrida, modelo de responsabilidade compartilhada. 1.5 Metodologias de desenvolvimento: abordagens ágeis, ciclo de vida de projetos de tecnologia, DevOps. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Fundamentos de Aprendizado de Máquina (Machine Learning): aprendizado supervisionado e não supervisionado, compensações viés-variância (bias-variance), sobreajuste (overfitting) e subajuste (underfitting), técnicas de regularização. 2.1 Pipelines de Machine Learning: arquitetura ponta a ponta (end-to-end), engenharia de características (feature engineering), estratégias de implantação (deployment), monitoramento de modelos em produção, data drift e concept drift (deriva de dados e deriva de conceito 2.2 Avaliação de modelos: métricas para classificação e regressão, validação cruzada, interpretação de resultados, análise de erros. 2.3 Big Data: arquiteturas distribuídas, processamento em lote vs. fluxo contínuo (streaming), compensações de consistência e disponibilidade, teorema CAP. 2.4 Modelagem de dados: escolha entre SQL e NoSQL, Data Warehouse (armazém de dados) vs. Data Lake (lago de dados) vs. Lakehouse (arquitetura lakehouse), modelagem dimensional, normalização vs. desnormalização. 2.5 Ética e governança em dados: viés algorítmico, transparência, explicabilidade, equidade (fairness), conformidade regulatória (compliance), privacidade diferencial. 3 Fundamentos de Aprendizado de Máquina. 3.1 Aprendizado supervisionado: regressão linear e logística, árvores de decisão, máquinas de vetor de suporte (SVM), k-vizinhos mais próximos (k-NN). 3.2 Aprendizado não supervisionado: k-means, clustering hierárquico, DBSCAN, redução de dimensionalidade (PCA). 3.3 Aprendizado semi-supervisionado e por reforço: princípios, exploração vs. exploração, funções de recompensa. 3.4 Avaliação de modelos: validação cruzada, curvas ROC e AUC, precisão, recall, F1-score. 4 Aprendizado Profundo. 4.1 Redes neurais artificiais: perceptron, backpropagation, funções de ativação e normalização. 4.2 Redes convolucionais (CNN): convolução, pooling, detecção de padrões e aplicações em visão computacional. 4.3 Redes recorrentes (RNN, LSTM, GRU): processamento de sequências e séries temporais. 4.4 Transformers: autoatenção, embeddings, arquitetura encoder-decoder. 5 Grandes Modelos de Linguagem (LLMs). 5.1 Arquitetura de transformers aplicada a LLMs. 5.2 Pré-treinamento e ajuste fino (fine-tuning, LoRA, PEFT). 5.3 Geração de texto e compreensão de linguagem natural. 5.4 Limitações e técnicas de alinhamento com preferências humanas. 6 Engenharia de Prompts e Raciocínio. 6.1 Técnicas zero-shot e few-shot. 6.2 Estratégias de encadeamento de pensamento (chain-of-thought). 6.3 Otimização e avaliação de prompts. 7 Integração e Aplicações Avançadas. 7.1 Recuperação aumentada por geração (RAG): conceitos, fragmentação e embeddings. 7.2 Agentes de IA: fluxos de raciocínio, uso de ferramentas e execução em múltiplas etapas. 7.3 Modelos multimodais: integração texto-imagem, texto-áudio e geração de imagens. 8 Ética e Segurança em IA. 8.1 Viés algorítmico e transparência. 8.2 Explicabilidade e auditabilidade. 8.3 Ataques adversariais e mitigação. 9 MLOps e Monitoramento. 9.1 Integração e entrega contínua (CI/CD) para ML. 9.2 Versionamento de modelos e dados. 9.3 Monitoramento de deriva de conceito e desempenho. 10 Aplicações no Judiciário. 10.1 Classificação de documentos e OCR. 10.2 Sumarização automática e recomendação. 10.3 Automação de processos judiciais e assistentes jurídicos inteligentes. 11 Aplicação dos princípios do COBIT 2019 na governança de sistemas de IA e auditoria de modelos. 11.1 Integração de práticas do ITIL 4 para gestão de ciclo de vida de modelos e serviços de IA. 11.2 Aplicação de princípios do PMBOK 7ª edição na gestão de projetos de IA e automação inteligente, com foco em valor e entrega iterativa. 11.3 Conformidade com a LGPD e diretrizes de IA responsável e explicável.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE DADOS SÊNIOR

1 Fundamentos de Computação em Nuvem: características, modelos, tipos, arquitetura, serviços e aplicações. 1.1 Arquitetura de TI: noções de infraestrutura, banco de dados e aplicações. 1.2 Redes de Computadores - Noções: modelo OSI e protocolo TCP/IP. 1.3 Sistemas Operacionais - Noções: processos, memória, entrada e saída. 1.4 Governança, Metodologias e Gerência de Projetos: PMBOK 7ª edição, Scrum, Kanban, ciclo de vida de projetos. 1.5 Segurança da Informação - Fundamentos: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação e autorização. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Ferramentas de Visualização de Dados. Power BI e Qlik Sense: conexão com fontes de dados, criação de dashboards e relatórios interativos. Melhores práticas de visualização de dados. Fundamentos de Banco de Dados. Conceitos de banco de dados relacionais e não relacionais. MongoDB. Modelagem de dados (entidade-relacionamento, normalização, diagrama de classes). Notação pé de galinha (Crow's Foot). Diagrama de Classes da UML. Linguagem SQL. Consultas complexas (junções, subconsultas, funções agregadas, filtros avançados). Linguagens de Programação para Análise de Dados. SQL (avançado) para manipulação de dados em bancos relacionais. Python para análise e manipulação de dados. R para análise estatística. Conceitos de Data Lakes e Data Warehouses. Mineração de Dados. Noções básicas de Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial. Estatísticas descritivas e inferenciais: médias, variâncias, distribuições. ETL (Extração, Transformação e Carga). Conceitos e melhores práticas de ETL. Modelagem Multidimensional de Dados Básico e Avançado. Big Data: Conceitos e ferramentas de processamento de grandes volumes de dados. Armazenamento em nuvem: AWS, Azure, Google Cloud. Qualidade de Dados. Governança de Dados. DAMA-DMBOK. Ferramentas de limpeza de dados: Deduplicação, enriquecimento, transformação. Conceitos básicos de Metodologia Ágil e Gerenciamento de Projetos. Framework Scrum. PMBOK 7ª edição.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público. Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: CIENTISTA DE DADOS

1 Arquitetura de infraestrutura: virtualização (hipervisores tipo 1 e 2, contêineres vs. máquinas virtuais), armazenamento (DAS, NAS, SAN, armazenamento de objetos), alta disponibilidade (agrupamento - clustering, balanceamento de carga, alternância automática - failover). 1.1 Fundamentos de redes: modelo OSI e TCP/IP, roteamento e comutação (switching), VLANs, sub-redes, DNS, DHCP, conceitos de latência e vazão (throughput). 1.2 Sistemas operacionais: gerenciamento de processos e threads, memória virtual, sistemas de arquivos, entrada/saída, escalonamento (scheduling), Linux e Windows Server.tr 1.3 Princípios de segurança: confidencialidade, integridade, disponibilidade (tríade CIA), autenticação vs. autorização, princípio do menor privilégio, defesa em profundidade. 1.4 Computação em nuvem: modelos de serviço e tipos de nuvem, compensações (trade-offs) entre IaaS/PaaS/SaaS, arquitetura nativa em nuvem (cloud-native) vs. híbrida, modelo de responsabilidade compartilhada. 1.5 Metodologias de desenvolvimento: abordagens ágeis, ciclo de vida de projetos de tecnologia, DevOps. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Fundamentos de Aprendizado de Máquina (Machine Learning): aprendizado supervisionado e não supervisionado, compensações viés-variância (bias-variance), sobreajuste (overfitting) e subajuste (underfitting), técnicas de regularização. 2.1 Pipelines de Machine Learning: arguitetura ponta a ponta (end-to-end), engenharia de características (feature engineering), estratégias de implantação (deployment), monitoramento de modelos em produção, data drift e concept drift (deriva de dados e deriva de conceito 2.2 Avaliação de modelos: métricas para classificação e regressão, validação cruzada, interpretação de resultados, análise de erros. 2.3 Big Data: arquiteturas distribuídas, processamento em lote vs. fluxo contínuo (streaming), compensações de consistência e disponibilidade, teorema CAP. 2.4 Modelagem de dados: escolha entre SQL e NoSQL, Data Warehouse (armazém de dados) vs. Data Lake (lago de dados) vs. Lakehouse (arquitetura lakehouse), modelagem dimensional, normalização vs. desnormalização. 2.5 Ética e governança em dados: viés algorítmico, transparência, explicabilidade, equidade (fairness), conformidade regulatória (compliance), privacidade diferencial. 3 Fundamentos de Ciência de Dados. 3.1 Etapas do ciclo de vida dos dados: coleta, limpeza, análise, modelagem e comunicação. 3.2 Tipos de dados e fontes (estruturados, semiestruturados e não estruturados). 4 Machine Learning. 4.1 Classificação, regressão e clustering. 4.2 Validação cruzada e seleção

de modelos. 4.3 Ajuste de hiperparâmetros e regularização. 5 Deep Learning. 5.1 Redes neurais artificiais, CNNs e RNNs. 5.2 Aplicações em processamento de imagem e texto. 5.3 Transfer learning e fine-tuning. 6 Tratamento e Qualidade de Dados. 6.1 Imputação, remoção de outliers e normalização. 6.2 Balanceamento de classes e aumento de dados (data augmentation). 6.3 Métricas de qualidade de dados. 7 Estatística e Inferência. 7.1 Probabilidade, distribuições e testes de hipóteses. 7.2 Inferência bayesiana e causalidade. 7.3 Regressão linear e logística. 8 Séries Temporais e Previsão. 8.1 Modelos ARIMA, Prophet e LSTM. 8.2 Decomposição em tendência e sazonalidade. 8.3 Detecção de anomalias temporais. 9 IA Explicável (XAI). 9.1 Métodos de interpretabilidade global e local. 9.2 SHAP, LIME e explicações contrafactuais. 10 Visualização e Comunicação. 10.1 Dashboards e storytelling com dados.10.2 Métricas e indicadores de desempenho. 11 Aplicação dos princípios do COBIT 2019 para governança e qualidade de dados analíticos. 11.1 Integração de práticas do ITIL 4 para gestão de serviços e automação de dados. 11.2 Aplicação de princípios do PMBOK 7ª edição em projetos analíticos e de aprendizado de máquina, com foco em ciclos iterativos e melhoria 11.3 Conformidade LGPD е princípios éticos no

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO DE DADOS

1 Arquitetura de infraestrutura: virtualização (hipervisores tipo 1 e 2, contêineres vs. máquinas virtuais), armazenamento (DAS, NAS, SAN, armazenamento de objetos), alta disponibilidade (agrupamento - clustering, balanceamento de carga, alternância automática - failover). 1.1 Fundamentos de redes: modelo OSI e TCP/IP, roteamento e comutação (switching), VLANs, sub-redes, DNS, DHCP, conceitos de latência e vazão (throughput). 1.2 Sistemas operacionais: gerenciamento de processos e threads, memória virtual, sistemas de arquivos, entrada/saída, escalonamento (scheduling), Linux e Windows Server.tr 1.3 Princípios de segurança: confidencialidade, integridade, disponibilidade (tríade CIA), autenticação vs. autorização, princípio do menor privilégio, defesa em profundidade. 1.4 Computação em nuvem: modelos de serviço e tipos de nuvem, compensações (trade-offs) entre IaaS/PaaS/SaaS, arquitetura nativa em nuvem (cloud-native) vs. híbrida, modelo de responsabilidade compartilhada. 1.5 Metodologias de desenvolvimento: abordagens ágeis, ciclo de vida de projetos de tecnologia, DevOps. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Fundamentos de Aprendizado de Máquina (Machine Learning): aprendizado supervisionado e não supervisionado, compensações viés-variância (bias-variance), sobreajuste (overfitting) e subajuste (underfitting), técnicas de regularização. 2.1 Pipelines de Machine Learning: arquitetura ponta a ponta (end-to-end), engenharia de características (feature engineering), estratégias de implantação (deployment), monitoramento de modelos em produção, data drift e concept drift (deriva de dados e deriva de conceito 2.2 Avaliação de modelos: métricas para classificação e regressão, validação cruzada, interpretação de resultados, análise de erros. 2.3 Big Data: arquiteturas distribuídas, processamento em lote vs. fluxo contínuo (streaming), compensações de consistência e disponibilidade, teorema CAP. 2.4 Modelagem de dados: escolha entre SQL e NoSQL, Data Warehouse (armazém de dados) vs. Data Lake (lago de dados) vs. Lakehouse (arquitetura lakehouse), modelagem dimensional, normalização vs. desnormalização. 2.5 Ética e governança em dados: viés algorítmico, transparência, explicabilidade, equidade (fairness), conformidade regulatória (compliance), privacidade diferencial. 3 Arquiteturas de Dados. 3.1 Data Warehouse e Data Lake. 3.2 ETL e ELT. 3.3 Modelagem dimensional e normalização. 4 Processamento de Dados. 4.1 Processamento em lote e em fluxo contínuo. 4.2 Paralelismo, particionamento e otimização de consultas. 4.3 Processamento distribuído. 5 Integração e Orquestração. 5.1 Pipelines de dados e DAGs. 5.2 Captura de mudanças (CDC). 5.3 Estratégias de reprocessamento e versionamento. 6 Governança e Segurança de Dados. 6.1 Controle de acesso, criptografia e anonimização. 6.2 Políticas de retenção e conformidade com a LGPD. 7 Observabilidade e Qualidade. 7.1 Monitoramento de pipelines e detecção de falhas. 7.2 Validação e perfilamento de dados. 8 Infraestrutura e Automação. 8.1 Infraestrutura como código (IaC). 8.2 Provisionamento automatizado e ambientes replicáveis. 9 Otimização e Custos. 9.1 Compressão, particionamento e ciclo de vida de dados. 9.2 Estratégias de FinOps em ambientes de dados. 10 Aplicação dos princípios do COBIT 2019 para governança e qualidade de dados. 10.1 Integração de boas práticas do ITIL 4 na operação e manutenção de pipelines de dados. 10.2 Conformidade com a LGPD, incluindo anonimização, minimização e controle de acesso a dados pessoais.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes.

1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ARQUITETO DE DADOS

1 Arquitetura de infraestrutura: virtualização (hipervisores tipo 1 e 2, contêineres vs. máquinas virtuais), armazenamento (DAS, NAS, SAN, armazenamento de objetos), alta disponibilidade (agrupamento - clustering, balanceamento de carga, alternância automática - failover). 1.1 Fundamentos de redes: modelo OSI e TCP/IP, roteamento e comutação (switching), VLANs, sub-redes, DNS, DHCP, conceitos de latência e vazão (throughput). 1.2 Sistemas operacionais: gerenciamento de processos e threads, memória virtual, sistemas de arquivos, entrada/saída, escalonamento (scheduling), Linux e Windows Server.tr 1.3 Princípios de segurança: confidencialidade, integridade, disponibilidade (tríade CIA), autenticação vs. autorização, princípio do menor privilégio, defesa em profundidade. 1.4 Computação em nuvem: modelos de serviço e tipos de nuvem, compensações (trade-offs) entre IaaS/PaaS/SaaS, arquitetura nativa em nuvem (cloud-native) vs. híbrida, modelo de responsabilidade compartilhada. 1.5 Metodologias de desenvolvimento: abordagens ágeis, ciclo de vida de projetos de tecnologia, DevOps. 1.6 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações). 2 Fundamentos de Aprendizado de Máquina (Machine Learning): aprendizado supervisionado e não supervisionado, compensações viés-variância (bias-variance), sobreajuste (overfitting) e subajuste (underfitting), técnicas de regularização. 2.1 Pipelines de Machine Learning: arquitetura ponta a ponta (end-to-end), engenharia de características (feature engineering), estratégias de implantação (deployment), monitoramento de modelos em produção, data drift e concept drift (deriva de dados e deriva de conceito 2.2 Avaliação de modelos: métricas para classificação e regressão, validação cruzada, interpretação de resultados, análise de erros. 2.3 Big Data: arquiteturas distribuídas, processamento em lote vs. fluxo contínuo (streaming), compensações de consistência e disponibilidade, teorema CAP. 2.4 Modelagem de dados: escolha entre SQL e NoSQL, Data Warehouse (armazém de dados) vs. Data Lake (lago de dados) vs. Lakehouse (arquitetura lakehouse), modelagem dimensional, normalização vs. desnormalização. 2.5 Ética e governança em dados: viés algorítmico, transparência, explicabilidade, equidade (fairness), conformidade regulatória (compliance), privacidade diferencial. 3 Design de Arquiteturas de Dados. 3.1 Modelagem conceitual, lógica e física. 3.2 Normalização e desnormalização. 3.3 Modelos estrela, floco de neve e data vault. 4. Bancos de Dados. 4.1 Relacionais, NoSQL, grafos e colunares. 4.2 Escolha de tecnologia conforme caso de uso. 4.3 Estratégias de replicação e particionamento. 5 Integração e Fluxo de Dados. 5.1 Integração via APIs e eventos. 5.2 Arquiteturas orientadas a eventos. 5.3 Sincronização entre sistemas e consistência. 6 Arquiteturas Modernas. 6.1 Data Mesh e Data Fabric. 6.2 Governança federada e virtualização de dados. 7 Governança e Segurança. 7.1 Catálogo de dados e linhagem. 7.2 Controle de acesso e auditoria. 7.3 FinOps e gerenciamento de custos. 7.4 Aplicação dos princípios do COBIT 2019 e do ITIL 4 na governança e gestão de serviços de dados. 7.5 Aplicação dos princípios do PMBOK 7ª edição na condução de projetos de arquitetura de dados e integração entre sistemas, com foco em valor e desempenho. 7.6 Conformidade com a LGPD e boas práticas de governança de dados pessoais. 8 Escalabilidade e Desempenho. 8.1 Escalonamento horizontal e vertical. 8.2 Estratégias de particionamento e caching. 9 Qualidade e Gestão de Dados. 9.1 Observabilidade, métricas e incidentes de dados. 9.2 Gestão de dados mestres e produtos de dados.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.2.2 Dos Direitos Sociais. 1.2.3 Da Nacionalidade. 1.3 Remédios Constitucionais. 1.4 Da Organização do Estado. 1.4.1 Da Organização político-administrativa. 1.4.2 Da União. 1.4.3 Dos Estados Federados. 1.4.4 Dos Municípios. 1.5 Da Administração Pública. 1.5.1 Disposições Gerais. 1.5.2 Dos Servidores Públicos. 1.6 Da Organização dos Poderes. 1.6.1 Do Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 1.6.2 Do Poder Executivo: Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. 1.6.3 Do Poder Judiciário. 1.6.3.1 Disposições Gerais. 1.6.3.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.6.3.3 Organização e competências. 1.6.3.4 Conselho Nacional de Justiça. 1.7 Das Funções essenciais à justiça. 1.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Extinção do ato administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Conceito. 5.2 Espécies e classificação. 5.3 Cargo, emprego e função pública. 6 Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso de poder. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Evolução histórica. 8.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 8.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8.6 Reparação do dano. 8.7 Direito de regresso. 9 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 10 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO

Normativos PDPJ-Br: Resolução CNJ nº 522/2023; Resolução CNJ nº 335/2020; Portaria CNJ nº 252/2020; Portaria CNJ nº 253/2020; Portaria CNJ nº 131/2021; Resolução CNJ nº 396/2021; Portaria CNJ nº 162/2021. Código Penal: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: ASSISTENCIAL - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; prestar assessoria e consultoria; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; fornecer subsídios às decisões judiciais e administrativas que envolvam matéria de sua esfera de competência, prestar orientação social aos envolvidos nos feitos judiciais e administrativos, dentro dos limites dos processos.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: ASSISTENCIAL - ESPECIALIDADE: MÉDICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de Certificado fornecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC, de conclusão de Residência médica em Medicina de Emergência, Medicina Intensiva ou Cardiologia; ou de Título de Especialista em Medicina de Emergência emitido pela Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE) em parceria com a Associação Médica Brasileira (AMB), ou Título de Especialista em Medicina Intensiva emitido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) e a Associação Médica Brasileira (AMB), ou Título de Especialista em Cardiologia emitido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) em parceria com a Associação Médica Brasileira (AMB) e registro no Conselho Regional de Medicina e nas respectivas especialidades, através do Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

ATRIBUIÇÕES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias em servidores e magistrados deste Poder para a instrução de processos administrativos, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: ASSISTENCIAL - ESPECIALIDADE: MÉDICO PSIQUIATRA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e Certificado de Residência Médica em Psiquiatria, fornecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC, ou Título de Especialista emitido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e a Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: prestar atendimento médico assistencial aos usuários do Departamento de Saúde (DESAU), de acordo com a ocorrência de demanda na área; compor junta médica para exame de agente público com transtorno mental/comportamental; elaborar laudo pericial circunstanciado; realizar avaliação pericial para graduação de deficiência; elaborar, implantar e acompanhar os resultados dos programas institucionais de saúde mental.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: ASSISTENCIAL - ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: utilizar métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos: o diagnóstico psicológico; a elaboração estudo psicológico em processos judiciais e administrativos, com vistas a subsidiar decisões, prestação de orientação e o acompanhamento do jurisdicionado e/ou servidor, nos limites dos feitos judiciais ou administrativos.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: GESTÃO - ESPECIALIDADE: CONTADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: organizar e executar serviços de contabilidade em geral; revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas e quaisquer outras atribuições de natureza contábil conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: JUDICIAL - ESPECIALIDADE: COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, Administração, Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

ATRIBUIÇÕES: exercer funções de fiscalização, de garantia, de cunho socioeducativo em geral e de proteção dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, desenvolver trabalhos de prevenção, aconselhamento, orientação, acompanhamento técnico à criança, ao adolescente e ao idoso, fornecer subsídios para instruir processos, judiciais e administrativos, que auxiliem na tomada de decisões.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: JUDICIAL - ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: realizar diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução, tais como: cumprir pessoalmente as ordens de citação, intimação, prisão, penhora, arresto e demais diligências próprias de seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora, na presença de duas testemunhas, sempre que possível; executar as ordens do magistrado a que estiver subordinado; entregar o mandado, depois de cumprido, na serventia, dentro do prazo estabelecido.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: NÍVEL SUPERIOR - SEM ESPECIALIDADE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Direito ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: fornecer suporte técnico jurídico e administrativo ao exercício da atividade judicante por magistrado ou órgão julgador, ou da atividade administrativa, de forma a otimizá-la, elaborando as minutas de decisões, despachos e outras tarefas que lhe forem atribuídas, incluindo os atos necessários ao impulsionamento dos processos judiciais e administrativos em curso no órgão ou na unidade de sua lotação.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE GESTÃO DE TIC

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, em Engenharia da Computação, em Sistemas de Informação, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em Gestão em Tecnologia da Informação, em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia de Software, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MFC

ATRIBUIÇÕES: coordenar as ações para o planejamento e gerenciamento dos serviços de TIC; analisar a capacidade do ambiente de TIC; identificar, planejar e implementar mudanças nos serviços de forma a otimizar recursos; mapear processos e procedimentos que possam melhorar a qualidade dos serviços; propor ações preventivas e corretivas nos serviços de TIC; propor e coordenar ações de integração entre as áreas de TIC e do TJRJ; elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, em Engenharia da Computação, em Sistemas de Informação, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em Gestão em Tecnologia da Informação, em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia de Software, em redes de Computadores, em Engenharia de Redes e Telecomunicações, em Engenharia de Telecomunicações, em Banco de Dados, em Engenharia de Banco de Dados ou em Gestão em Banco de Dados, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: desempenhar as atribuições inerentes aos atributos de configurações da infraestrutura de TIC, compreendendo o suporte técnico de itens de configuração de infraestrutura nas fases de aprovisionamento, operação e melhoria contínua da infraestrutura composta por servidores, bancos de dados, redes de comunicação, equipamentos ou softwares de armazenamento e aplicações de middleware que suportam os sistemas de TIC ofertados pelo PJERJ; planejar o aprovisionamento dos servidores; atuar na operação dos servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e 3 atualização de sistemas operacionais; analisar processos e ambientes e propor melhorias, sempre que pertinente; instalar, configurar e manter em operação os sistemas operacionais, incluindo atualização de versão e release, dos equipamentos que compõe a infraestrutura de TIC; instalar, configurar e manter em operação as aplicações da camada de middleware da infraestrutura de TIC, incluindo atualização de versão e release; planejar o aprovisionamento de storage para prover capacidade para os servidores físicos ou virtuais; atuar na operação desse servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistema operacional; realizar os serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede; prestar suporte à área de desenvolvimento de aplicações, registrar ocorrências, orientar usuários, acompanhar e eliminar falhas; prestar suporte e manutenção de servidores e data center, planejar capacidade e desenvolver projetos de melhorias dos serviços corporativos, gerenciando a criação de usuários e manutenção de grupos para concessão de privilégios com permissão de acesso; projetar, operacionalizar e suportar redes internas e externas de comunicação de dados com e sem fio em qualquer meio de transmissão e seus respectivos equipamentos; elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, em Engenharia da Computação, em Sistemas de Informação, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em Gestão em Tecnologia da Informação, em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia de Software, devidamente registrados e fornecidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: intermediar as partes interessadas e os objetivos organizacionais; identificar e mapear processos de trabalho e propor melhorias; identificar falhas e melhorias em sistemas; levantar demandas em sistemas e propor soluções; levantar requisitos de sistemas com os usuários responsáveis; elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE PROJETOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, em Engenharia da Computação, em Sistemas de Informação, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em Tecnologia da Informação, em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: coordenar e executar planos, comunicação e acompanhamento de projetos; elaborar e acompanhar cronograma de projetos; elaborar indicadores e garantir as entregas de pacotes de serviço e atividades a serem desempenhadas para a execução do projeto; abrir projetos de TIC e seu acompanhamento; monitorar os projetos TIC; propor fluxos de projetos; supervisionar e apoiar os gerentes de projetos; propor ações preventivas e corretivas dos projetos; elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, em Engenharia da Computação, em Sistemas de Informação, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em Tecnologia da Informação, em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, em Redes de Computadores, em Engenharia de Redes e Telecomunicações, em Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: gerenciar ambientes computacionais do ponto de vista de segurança da informação, mantendo-os estáveis e seguros, e participando na definição da arquitetura tecnológica para segurança da informação; apoiar o planejamento e a elaboração

de políticas, técnicas, normas, padrões e infraestrutura de segurança, com alinhamento continuado com as demais áreas gerenciais e operacionais da DGTEC; analisar e monitorar as ações e os ativos de segurança da informação; analisar sistemas, infraestrutura, processos e pessoas; levantar vulnerabilidades; mapear e avaliar riscos de TIC; atuar de forma preventiva e corretiva em relação a incidentes de segurança; propor soluções de segurança da informação e melhorias para a segurança do ambiente; elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da computação, em Engenharia da computação, em Sistemas de Informação, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão em Tecnologia da Informação, em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia de Software, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: desempenhar a atribuição de analista, desenhista e desenvolvedor de sistemas informatizados e aplicações, de acordo com as regras de negócio, monitorando e acompanhando o seu ciclo de vida, suportando também arquitetura e usabilidade das soluções adotadas; trocar informações de forma continuada com as áreas de infraestrutura, segurança, banco de dados, relacionamento com usuário, entre outras, além de atuar na análise, estratégia e no planejamento de alto nível das soluções de TI existentes e a serem utilizadas no PJERJ, visando a integração e a melhoria do ambiente existente de forma ampla e multidisciplinar; realizar modelagem de dados; analisar, desenvolver e coordenar projetos de sistemas; analisar e supervisionar o desempenho de sistemas implantados; propor soluções de problemas técnicos; acompanhar o ciclo de vida das aplicações e propor correções no seu transcurso; elaborar manuais; desenvolver códigos para o banco; gerenciar tabelas e informações do banco, de forma a garantir a consistência dos dados; desenvolver design estrutural de grupos de informações relacionadas ou, pela organização e rotulação de Web sites, Intranets, comunidades online e software para dar suporte à usabilidade e facilidade de obtenção de informações; atuar com arquitetura em soluções de tecnologia; interagir com a infraestrutura em geral (banco de dados redes e servidores) e metodologias, de forma a obter soluções otimizadas, mais focadas no negócio; elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Matemática, Estatística, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver e implementar soluções baseadas em inteligência artificial e inteligência artificial generativa; utilizar técnicas de aprendizado de máquina para predições, identificar padrões e auxiliar na tomada de decisões; aplicar processamento de linguagem natural para análise e compreensão de documentos legais facilitando a pesquisa jurisprudencial e a identificação de informações relevantes; coletar, limpar e analisar dados utilizando técnicas de ciência de dados para extrair insights e gerar relatórios que possam apoiar os sistemas judiciais; colaborar com equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de projetos de inovação, incluindo a integração de tecnologias emergentes para melhorar os sistemas judiciais; fornecer suporte técnico e treinamento para magistrados e servidores no uso de ferramentas e sistemas baseados em inteligência artificial; avaliar continuamente o desempenho e a eficácia das soluções de inteligência artificial implementadas, realizando ajustes e melhorias conforme as necessidades do PJERJ.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE DADOS SÊNIOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: definir metodologia, coordenar e realizar coleta e extração de dados, limpeza e preparação dos dados para garantir qualidade e consistência, aplicação de técnicas de visualização e análise estatística para identificar padrões, tendências e insights, aplicação de conceitos como mineração de dados e machine learning para análise aprofundadas de dados, identificação de oportunidades de melhoria, entre outros atinentes à função.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ARQUITETOS DE DADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Propor arquitetura, políticas, procedimentos, modelos e tecnologias que serão usados para coletar, organizar, armazenar e recuperar informações para o TJRJ; converter os requisitos de negócio em requisitos técnicos a serem executados pelos profissionais adequados; explorar a estrutura de dados existente e criar um projeto para construir uma estrutura integrada de dados seguros e facilmente acessíveis, alinhados com a estratégia de negócios; definir e gerenciar o fluxo de dados (pipelines) e disseminação de dados e informações gerenciais, garantindo a segurança da informação; definir e aplicar o conceito de ETL (Extração, Transformação e Carga de dados) adequado, entre outros atinentes à função.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: CIENTISTA DE DADOS REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação ou Estatística, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Coletar e preparar dados de diversas fontes para fins de análise com qualidade e consistência; análise exploratória de dados, identificando padrões, tendências, anomalias e insights; desenvolvimento de modelos matemáticos e estatísticos para previsão, classificação, regressão, entre outros, apresentando resultados preditivos e prescritivos; aplicação de algoritmos de machine learning; aplicação de técnicas de mineração de dados; criação de visualização de dados para apresentação dos resultados de análises; utilização de tecnologias de armazenamento adequadas para processar e analisar grandes volumes de dados; entre outros atinentes à função.

CARGO 19: ANALISTA JUDICIÁRIO - GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO DE DADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Conceber projeto e executar soluções para armazenar e processar alta volumetria de dados; definir, implementar e manter pipelines escaláveis de dados para produção de dados unificados de múltiplas fontes; atuar no desenvolvimento de pipelines de extração, transformação e carga (ELT/ETL) de dados; tratamento de dados; executar os projetos de arquitetura de dados e "pipelines" definidos pelos Arquitetos de Dados; combinar fontes de dados diversas; colaborar para construção de soluções para os problemas enfrentados pela organização; construir arquiteturas de larga escala para aplicações em dados; outros papéis relacionados à sua área de atuação.

ANEXO III - QUANTITATIVO DE PROVAS DISCURSIVAS QUE SERÃO CORRIGIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Região	Analista Judiciário Sem Especialidade			Analista Judiciário Especialidade Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso	Analista Judiciário
1 ^a	585	208	182	78	520
2 ^a	130	52	78	39	169
3 ^a	78	39	52	13	91
4 ^a	260	91	78	52	130
5 ^a	78	39	52	26	182
6 ^a	78	52	65	26	117
7 ^a	52	26	39	13	78
8 ^a	26	39	52	13	52
9a	26	39	52	13	65
10 ^a	26	26	39	13	65
11 ^a	52	39	52	26	104

Cargo	1ª Região
Analista Judiciário – Especialidade Contador	52
Analista Judiciário – Especialidade Médico	39
Analista Judiciário – Especialidade Médico Psiquiatra	13
Analista Judiciário - Especialidade Analista de Gestão de TIC	39
Analista Judiciário – Especialidade Analista de Infraestrutura de TIC	65
Analista Judiciário – Especialidade Analista de Negócios	104
Analista Judiciário – Especialidade Analista de Projetos	39
Analista Judiciário – Especialidade Analista de Segurança da Informação	52
Analista Judiciário – Especialidade Analista de Sistemas	169
Analista Judiciário – Especialidade Analista de Inteligência Artificial	78
Analista Judiciário - Especialidade Cientista de Dados	26
Analista Judiciário – Especialidade Arquitetos de Dados	26
Analista Judiciário – Especialidade Engenheiro de Dados	26
Analista Judiciário – Especialidade Analista de Dados Sênior	26

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu,		, RG		, CPF		declaro para d	os devidos fins que a(s)
pessoa(s) a	abaixo indicada(s)	é(são) componente(s)	do núcleo	familiar a que	integro, de	e acordo com	o grau de parentesco
informado,	sendo residente(s)	no mesmo endereço,	o qual é ab	aixo indicado e	possui(em)	a(s) respectiv	/a(s) remuneração(ões)
mensal(is):							
ENDEREÇO	DO NÚCLEO FAM	ILIAR:					
CANDIDAT	'O :						
RENDA:							
DEMATS M	EMBDOS DO NÍICI	EO EAMTITAD:					

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

^{*}Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

Declaro que a renda mensal *per capita* de minha família é inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 11.016, de 2022, bem como ao estabelecido no item 5 do Edital de Abertura do Concurso Público promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

	(cidade/UF),	(dia) de	de 2025.	
	ASSINATURA [DO CANDIDATO		
ANEXO V – FORMULÁRIO	O DE AUTODECLARAÇÃO DO CA	ANDIDATO NA COI	NDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PAI	RDA
			(nome do candidato), portac	dor do Ro
esito de cor ou raça utilizado	scrito no CPF sob o nº pelo Instituto Brasileiro de Geogra	afia e Estatística (IB	(nome do candidato), portac _, declaro que sou preto ou pardo, co GGE), para o fim específico de atender	onforme o ao item
ste concurso, em qualquer		nomeação (caso	às penalidades legais, inclusive de e tenha sido nomeado e/ou empossa ampla defesa.	
	(cidade/UF), _	(dia) de	(mês) de 2025.	
	de minha inteira responsabilida		esponder legalmente no caso de fals o do processo, sem prejuízo de outra	
feridas informações, a qualqu	de minha inteira responsabilida	de, podendo eu re	esponder legalmente no caso de fals o do processo, sem prejuízo de outra	
feridas informações, a qualqu	de minha inteira responsabilida	de, podendo eu re minha eliminaçaÞo	o do processo, sem prejuízo de outra	
feridas informações, a qualqu bíveis.	de minha inteira responsabilida er momento, o que acarretará a ANEXO VI – DECLARAÇÃ (nome d	de, podendo eu re minha eliminaçabo AO DE PESSOA INI ome do líder) Di o(a) candidato(a))	o do processo, sem prejuízo de outra DÍGENA ECLARA, para os devidos fins le , RG/CNH nº	s sançõe gais, qu
feridas informações, a qualqu bíveis. gão	de minha inteira responsabilida er momento, o que acarretará a ANEXO VI – DECLARAÇÃ (nome d	de, podendo eu re minha eliminaçabo AO DE PESSOA INI ome do líder) Di o(a) candidato(a))	DÍGENA ECLARA, para os devidos fins lego, RG/CNH nº	gais, qu
feridas informações, a qualqu bíveis. gão	de minha inteira responsabilida er momento, o que acarretará a ANEXO VI – DECLARAÇÃ (nome d	de, podendo eu re minha eliminaçabo AO DE PESSOA INI ome do líder) Di o(a) candidato(a))	DÍGENA ECLARA, para os devidos fins lego, RG/CNH nº, CEP, tem RECONHECID	gais, qu
feridas informações, a qualqu bíveis. gão	de minha inteira responsabilida er momento, o que acarretará a ANEXO VI – DECLARAÇÃ	de, podendo eu re minha eliminaçabo AO DE PESSOA INI ome do líder) Di o(a) candidato(a))	DÍGENA ECLARA, para os devidos fins lee, , RG/CNH nº, , , CEP, , tem RECONHECID	gais, qu
feridas informações, a qualqu bíveis. gão	de minha inteira responsabilida er momento, o que acarretará a ANEXO VI – DECLARAÇÃ	de, podendo eu re minha eliminaçabo AO DE PESSOA INI ome do líder) Di o(a) candidato(a))	DÍGENA ECLARA, para os devidos fins lego, RG/CNH nº, CEP, tem RECONHECID	gais, qu
feridas informações, a qualqu bíveis. gão	de minha inteira responsabilida er momento, o que acarretará a ANEXO VI – DECLARAÇÃ	de, podendo eu re minha eliminaçabo AO DE PESSOA INI ome do líder) Di o(a) candidato(a))	DÍGENA ECLARA, para os devidos fins lee, , RG/CNH nº, , , CEP, , tem RECONHECID	gais, qu
feridas informações, a qualqu bíveis. gão	de minha inteira responsabilida er momento, o que acarretará a ANEXO VI – DECLARAÇÃ	de, podendo eu re minha eliminaçabo AO DE PESSOA INI ome do líder) Di o(a) candidato(a)) () (dia) de	DÍGENA ECLARA, para os devidos fins lee, , RG/CNH nº, , , CEP, , tem RECONHECID	gais, qu